



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de Junho de 2010.

DECRETO Nº 27789

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200541.054.05.100038.4490xx	92
2191.1648200541.054.05.100039.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27790

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 16.756,35.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 16.756,35 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Habitação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200541.054.05.100038.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	5.561,20	-
2191.1648200541.054.05.100039.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	11.195,15	-
2191.1648200541.054.05.100038.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	-	5.561,20
2191.1648200541.054.05.100039.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	-	11.195,15
TOTAL		16.756,35	16.756,35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27791

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 953/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100242.059.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços do Legislativo	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100242.059.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços do Legislativo	40.000,00
0110.0103100242.059.01.110000.319034	Manutenção dos Serviços do Legislativo	10.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27792

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.005,93.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 960/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 229.005,93 (duzentos e vinte e nove mil, cinco reais e noventa e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	229.005,93
TOTAL		229.005,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200502.109.01.110000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	49.643,15
1410.2712200502.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.171,70
1410.2781200502.109.01.110000.339031	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	20.000,00
1410.2781200502.109.01.110000.339032	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	2.390,00
1410.2781200502.109.01.110000.339036	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	7.000,00
1410.2781200502.109.01.110000.449052	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	9.418,07
1410.2781200502.107.01.110000.339031	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	11.740,00
1410.2781200502.107.01.110000.339032	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	20.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.339036	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.339047	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	15.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.449052	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	5.047,40
1410.2781200502.108.01.110000.339092	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	28.556,76
1410.2781200502.107.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	12.757,60
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	24.764,91
1410.2712200502.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	516,34
TOTAL		229.005,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27793

Declara de utilidade pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-7 (Trecho 2-Faixa 7-Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, O PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com a letra "d" do artigo 5º, artigos 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Estrada do Sacramento, 1959, Loteamento: Vila Maria de Lourdes, Inscrição Cadastral nº 103.01.50.0244.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Ricardo Naccarato Villarinho, destinada à implantação de Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco - CT-23A-7 (Trecho 2-Faixa 7-Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 16954/09, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.404.567,5558 e E=357.256,4654; desse ponto segue com AZ=168º05'16" por uma distância de 3,34m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=61º34'11" por uma distância de 46,78m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=48º10'25" por uma distância de 23,02m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=347º48'31" por uma distância de 6,79m onde vamos encontrar o ponto "E"; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha sinuosa pela margem do córrego por uma distância de 71,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 365,04m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quatro decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Coletor Tronco - CT-23A-7 (Trecho 2-Faixa 7-Vertente 3), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Coletor Tronco - CT-23A-7 (Trecho 2-Faixa 7-Vertente 3) deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - Os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Coletor Tronco - CT-23A-7 (Trecho 2-Faixa 7-Vertente 3), com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26.652, de 27 de julho de 2009.

DECRETO Nº 27794

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Enfermeiro, criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de Junho de 2010.

PORTARIA Nº 1535/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 10439/99;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**, instituído pelo Decreto Municipal nº 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria nº 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, conforme segue:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXCLUIR

Sérgio Bragatte

INCLUIR

Viviane Alves Machado

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1536/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Nelma Marcondes da Siva** (código 35491), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-11), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1537/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA

PAIOLA (CÓDIGO 44044)

Função: PSICÓLOGO III (5488-87)-SAS

DATA DE DISPENSA: 07.06.2010

2-Nome: FABRICIO MOMBORG DE CAMARGO

(CÓDIGO 42717)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-2160)-SE01

DATA DE DISPENSA: 28.05.2010

3-Nome: PRISCILA RAGA (CÓDIGO 45569)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

(5708-1805)-SE01

DATA DE DISPENSA: 09.06.2010

4-Nome: JAQUELINE FERNANDES LAZARINI

(CÓDIGO 41435)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

INFANTIL (5706-814)-SE01

DATA DE DISPENSA: 31.05.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1538/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 572/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Célia Regina Romero Araujo** (código 22357), **Agente de Administração "E"** (15-102), lotada na SAM05.

PORTARIA Nº 1539/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 743/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Isaias Casagrande** (código 31531), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-106), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 1540/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.502/2010-GP, referente à senhora **Eva Guano Lopes** admitida para a função de **Agente Comunitário de Saúde** (5831-348), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1541/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.460/2010-GP, que prorrogou a contratação por prazo determinado da servidora **Rosane Maria Massoni Malavazzi** (código 45893), **Médico de Família** (5692-40), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1542/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 139/2010-SAS02.03, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

75º Camila Sanfelice Vaiceulionis (154)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Psicólogo III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1543/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 219/2010-SS11.02.02, edital nº 38/2010-SS e processo seletivo nº 1373/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

23º Marco Windson Rodrigues Silva (253)

24º Luciana de Araújo Souza (262)

25º Vanessa Abreu de Oliveira (263)

26º Aline Mara Barreira (264)

27º Rodrigo Olynto de Almeida (265)

28º Raphael Renovato Pereira (266)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Médico (Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1544/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 220/2010-SS11.02.02, edital nº 38/2010-SS e processo seletivo nº 1376/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

8º Rafael Volpini Clauzo (231)

9º Mario Junio Pasqualino (252)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Médico (Socorrista Ortopedista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1545/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 69/2010, edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

8º Rafael Volpini Clauzo (231)

9º Mario Junio Pasqualino (252)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Médico (Socorrista Ortopedista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1546/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 69/2010, edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

19º Sany Nogueira Luz (200)

20º Newton Pereira Jordão Junior (268)

21º Edson Marcelo de Souza (269)

22º Jeferson Santos Reis (270)

23º Andréia Aparecida Ferreira Maldonado Sanchez (271)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

CLAS. NOME

109º Daiana Sampaio Gama (390)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1546/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 742/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

141º Alice Drago de Campos (149)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Física III**, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5635), lotada na Secretaria de Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Dione Farias Sampaio, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAN01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1547/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 70/2010-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

59º Anderson Paes da Silva (113)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1548/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 222/2010-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1138/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

6º (área 48) Ana Rita Rodrigues Sales (348)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcio Barbosa de Jesus, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1549/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 222/2010-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1138/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

6º (área 48) Ana Rita Rodrigues Sales (348)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcio Barbosa de Jesus, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1550/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 67 e 68/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

386º Márcia Maria de Lima Faquinha (1277)

387º Débora Cristina Baltieri Bispo (1278)

388º Solange Ferreira de Andrade (1279)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1551/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.06.2010**:

CLAS. NOME

8º Simone de Brito Santos (código 47938) (5854) (10)

Para a função de: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1552/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.06.2010**:

CLAS. NOME

7º Deliane Avila (9)

9º Evelin Aparecida de Faria Santos (11)

10º Rondinele Santos Montalvão (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1553/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 66/2010-SS, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2010**:

CLAS. NOME

445º Jorge Luis Monte da Silva (116)

446º Dorgival Antonio da Silva (127)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Antonio Carmo da Silva e 01 (uma) do desligamento de Ulisses Gouvea Joaquim, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1551/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.06.2010**:

CLAS. NOME

7º Deliane Avila (9)

9º Evelin Aparecida de Faria Santos (11)

10º Rondinele Santos Montalvão (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Rogério Garcia de Araujo** (código 44672), **Chefe de Grupo** (108-111), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1565/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Adriana Batista da Silva Menezes** (código 44599), **Chefe de Grupo** (108-45), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1566/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcio Vicente de Souza** (código 45145), **Assistente Técnico de Direção I** (103-43), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1567/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Leila Borges de Jesus** (código 47645), **Administrador Técnico – Nível III** (21-25), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 228/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 21.892/2009,

RESOLVE:

Sustar a Portaria nº 157/2009-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Marlene Auxiliadora Torrico** (código 29313), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-845), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 229/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 66/2010-SS02,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 512/2008-SAM, que constituiu Comissão de Avaliação de Documentos – CAD - Saúde, a servidora **Jacira Aparecida Santiago Bueno** (código 9458).

2 – Incluir na referida Portaria, o servidor **Veraldo Alves da Silva** (código 25606).

PORTARIA Nº 230/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 01.06.2010, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Emergencial) (Clínico Geral)** (5852-51), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Aimée Calvi Asam** (código 49193).

PORTARIA Nº 231/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476 e 1477/2010-GP, referentes às nomeações de servidores, para constar que os mesmos foram designados para exercerem as respectivas funções, conforme o disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92.

PORTARIA Nº 232/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1.419/2010-GP, para fazer constar que o nome correto é **Marilda Marcon da Silva dos Santos**, e
- 1.525/2010-GP, para fazer constar que o nome correto é **Erika Aparecida dos Santos**.

PORTARIA Nº 233/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 47 e 56/2010-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referente às servidoras e ex-servidora, conforme segue:

Nº da Portaria	Nome do Admitido	Nome Correto
514/2010-GP	Hosana Karinne Castello Branco (código 48528)	Hosana Karinne de Marathaoan Souza Martins e Castello Branco
731/2010-GP	Jacqueline Alcantra Junqueira (código 48641)	Jacqueline Alcântara Junqueira
1.000/2010-GP	Francisca Teresa dos Santos Novais Albuquerque (código 48847)	Francisca Teresa dos Santos Novais de Albuquerque
1.000/2010-GP	Luiza Oliveira Ribeiro de Paula (código 48933)	Luzia Oliveira Ribeiro de Paula

PORTARIA Nº 234/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta dos memorandos nºs 47 e 56/2010-SS11.02.03,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, referentes às admissões das servidoras mencionadas, para fazer constar que seus nomes passam a ser os seguintes:

PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
768/2010-GP	Adriana Lopes Rosa (código 48699)	Adriana Lopes Rosa Pereira
604/2010-GP	Ana Maria da Paz Chaves (código 48403)	Ana Maria da Paz
836/2010-GP	Cleide Maria dos Santos (código 48734)	Cleide Maria dos Santos Machado
835/2010-GP	Daise Rebolças dos Santos (código 48657)	Daise Rebouças dos Santos Menino
695/2010-GP	Fabiana Monteiro Gatti Dini Castellan (código 48667)	Fabiana Monteiro Gatti Dini Castellan Abbruzzini
553/2010-GP	Gabriela de Jesus de Oliveira (código 48360)	Gabriela de Jesus de Oliveira Silva
514/2010-GP	Golda Kabacznik Zatz (código 48621)	Golda Kabacznik Zats Tamman
553/2010-GP	Márcia Gomes Silva (código 48388)	Márcia Silva Gomes dos Santos
416/2010-GP	Shirley Maria de Lima (código 48346)	Shirley Maria de Lima Soares
817/2010-GP	Cristina Ferreira de Carvalho (código 48822)	Cristina Ferreira de Carvalho Costa
1041/2010-GP	Cristiane Priscila Silva Adolfo (código 48992)	Cristiane Priscila Adolfo da Silva
768/2010-GP	Daniela de Oliveira Silva (código 48675)	Daniela de Oliveira Silva dos Santos
1003/2010-GP	Elaine Verônica de Moraes (código 48826)	Elaine Verônica de Moraes Santos
831/2010-GP	Lisabete de Oliveira (código 48702)	Lisabete de Oliveira Nascimento
768/2010-GP	Maria das Graças Soares de Aguiar (código 48668)	Maria das Graças Soares Silva
1003/2010-GP	Valquiria Pereira dos Santos (código 48862)	Valquiria Pereira Santos do Nascimento
818/2010-GP	Vanessa Varella (código 48720)	Vanessa Varella Lourenço

PORTARIA Nº 626/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 116/2010-STT,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 153/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Rodnei Otávio Minelli** (código 14483), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-211), lotado na STT01.04.

PORTARIA Nº 627/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 452/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Giuliano Roberto Pestana** (código 22134), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-518), lotado na SAS02.05.06.

PORTARIA Nº 628/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSE EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 118/2010-STT,

SUSTA a contar de 11.06.2010, os efeitos da Portaria nº 769/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Sônia Maria de Carvalho Silva** (código 6070), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-813), lotada na STT04.01.02.01.

PORTARIA Nº 629/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 116/2010-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Giuliano Roberto Pestana (código 22134) (9);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-211), lotado na STT01.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rodnei Otávio Minelli.

PORTARIA Nº 630/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 118/2010-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Iara Batista Esteter Cintra Gomes

(código 9722) (5096);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-813), lotada na STT04.01.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sônia Maria de

Carvalho Silva.



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

WEXA-SE

Em caso de
febre,
dor de cabeça
e no corpo,
procure o
posto de Saúde
mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 03/2010 para as funções de **MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSIQUIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, INFECTOLOGISTA, DO ADOLESCENTE), MÉDICO(A) DE FAMÍLIA, MÉDICO(A) DO ADOLESCENTE, MÉDICO(A) DO TRABALHO e TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO-TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do referido Edital,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no concurso público nas funções supracitadas, para a

ENTREGA DOS TÍTULOS.

2- Os nomes, local e horários de apresentação dos candidatos constam do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

- No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

4 - Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

5 - Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

6 - O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V do Edital de Abertura das Inscrições.

7 - A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

8 - Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9 - Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2010-SAM01

Datas: 21 e 22 de junho de 2010

Local: Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439- Centro- Guarulhos-SP, no horário das 9 às 16 horas.

Relação nominal dos candidatos habilitados para entrega dos títulos:

Função: 1353 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060128	ALFONSO CONDE PEINADO	970086
060263	CARLOS JOHNNY FORTEZA SALVATIERRA	536803365
060148	FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO	5324133449
060045	JAIME GILBERTO SALAZAR MANOSALVA	Y245269S
060188	MÁRCIA EIKO HORINOUCI	257260444
060265	PATRICIA RODRIGUES ALARCON	211727660
060120	RÉGINES AMÉLIA VIZZOTTO PEREIRA	475300
060070	SAULO FOINQUINOS DE MELO	14665883
060052	VINICIUS BATISTA MORAES	37633500

Função: 1354 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060088	CLEBER CAMILO DALL ALBA	5065930744
060237	CRISTINE MELLA CUKIERT	50886479
060123	ROSELI APARECIDA FREIRE	9918213

Função: 1355 - MÉDICO NEUROPEDIATRA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060210	ADRIANA LADEIRA CRUZ	16964421

Função: 1356 - MÉDICO PEDIATRA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060047	ADRIANA FABRINI MESQUITA	223433378
060277	ALINE HEYN	333764262
060103	ANA MARIA MAGALHÃES	253454888
060167	ANDRÉIA MANCIO DE SOUZA SALVADOR	252702062
060006	ELAINE CHRISTINA PIVELLO BOMFIM	118987021
060227	LÍLIAN REZENDE MONTI DE FARIA	7275663
060264	LUDIMILA CEZAR PORTO MORENO	116513359
060194	PATRICIA RUTE MOUTINHO	229459067
060046	SILVIO LEITE MESQUITA	76544774

Função: 1357 - MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060143	DENISE DE OLIVEIRA NUNES YOSHIKAWA	5204496

1358 - MÉDICO PSIQUIATRA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060016	SYLVIO JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO	6536464

Função: 1359 - MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060179	ADEMAR POLTRONIERI FILHO	1019537
060216	ALINE SOARES DE SOUSA	3035935
060131	ANA MARIA LINS GOMES	948462
060042	AUSTIN WU	4889991
060153	CELSO ALEXANDRE MARQUES LEITÃO	416309
060110	CLAUDIO MAJOWKA	48243422
060211	DEBORAH DE ALENCAR OLIVEIRA BORBOREMA	3659501
060163	EDENILSON EDUARDO CALORE	9987629
060259	HELIO KIYOSHI SHIMOMURA	226301084
060134	JEFFERSON TADEU DA SILVA MENEZES	40402869
060086	JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES	78453653
060051	LUCIANA FREITAS XAVIER DE OLIVEIRA	527870559
060130	MARCELO HENDRIGO CESTO	75639724
060172	OSÓRIO ALVES CORRÊA DE CASTRO LARA	261597243
060050	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	528000214
060115	RODRIGO REIS DONNANGELO	272002124
060035	SAMUEL SOARES BATISTA	1557389
060162	TACIANA PINTO GONÇALVES	440135606
060114	UBIRACI MANOCHIO PEREIRA	155724344
060218	VALDEVINO ALVES DE MELO JUNIOR	301981711

Função: 1360 - MÉDICO SOCORRISTA ORTOPEDISTA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060090	DANIEL OKSMAN	22602149X
060166	EDUARDO SUSSENBACH	27391922
060161	JOAO EDUARDO SANTOS PATO	10492301
060017	MARCUS AURELIUS ARAUJO NUNES	271716320
060178	RAFAEL VOLPINI CLAUZO	267989519
060033	RICARDO STREITAS	273234420
060251	RODRIGO MANZANO STUGINSKI	209615254
060140	WILLY RAMOS ROMÁN	V3128510

Função: 1361 - MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060018	ADALBERTO RENTAS	50432412
060020	JONATHAN OTONIEL DE ANDRADE MACHADO	340137770
060212	LYGIA DE SOUZA LIMA LAUAND	367174376
015002	MARIA CELIA MOTA DA SILVA	13256225X
060097	RENATA GONÇALVES	293449624
060151	RENATO SARDAS	153224113
060274	TATIANNE MOREIRA DA COSTA	3010019
060149	THAISA LONGO MENDES	300137862

Função: 1362 - MÉDICO SOCORRISTA PSIQUIATRA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060176	PATRICIA BIGIO	128850401
060044	SAMANTA BEATRIZ FOGAL	270930103

Função: 1363 - MÉDICO DO ADOLESCENTE

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060039	ANA CAROLINA SATO	351599113

Função: 1364 - MÉDICO DE FAMÍLIA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060066	ADEMIR MOREIRA MACIEL JUNIOR	232397557
060040	CHRISTIANE TOMI SETOKUCHI	182870005

060147	ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO	10441097
060173	HELDER RIBEIRO DE MENEZES ALVES	1075125
060206	LUIZA HAMA ALVES	105041889
060186	MARIA SOCORRO SILVA ROSÁRIO	536051
060023	MÔNICA LILY GUZMÁN CRESPO	V313393Z
060257	OLGA BENARIO MACHADO	48035737
060118	RICARDO SCHEEPMAKER	277846675
060091	TALITA YURIE NAKATA	331346242

Função: 1365 - MÉDICO DO TRABALHO

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060098	ELLA TRIUMPHO AVELLAR	227421723
060124	ROBERTO BIALOWAS	2366602
060217	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446

Função: 1366 - MÉDICO INFECTOLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	RG
060189	VIVIAN ROLDAN HIRAI	18430510

EDITAL DE GABARITO Nº 07/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **Médicos (todas as especialidades) e Técnico de Saúde (Necropsia)** aberto através do Edital nº 04/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - Os gabaritos de respostas da prova objetiva realizada no dia **13/06/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/06/2010**, no horário das 10h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 07/2010-SAM01
GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 13/06/2010

MÉDICO - ALERGISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 A	14 C	15 C	16 A	17 B	18 A	19 D	20 C
21 B	22 A	23 B	24 C	25 A	26 D	27 A	28 D	29 C	30 C
31 D	32 A	33 C	34 A	35 D	36 A	37 D	38 A	39 A	40 D
MÉDICO - ANESTESISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 C	14 A	15 D	16 B	17 B	18 A	19 A	20 D
21 A	22 C	23 D	24 A	25 A	26 C	27 C	28 A	29 D	30 D
31 A	32 D	33 D	34 A	35 B	36 C	37 A	38 A	39 D	40 A
MÉDICO - CARDIOLOGISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 A	14 D	15 D	16 A	17 B	18 C	19 D	20 C
21 D	22 A	23 A	24 B	25 A	26 C	27 B	28 B	29 D	30 A
31 D	32 C	33 C	34 B	35 C	36 B	37 A	38 C	39 D	40 A
MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 B	14 C	15 B	16 B	17 D	18 A	19 B	20 C
21 C	22 A	23 A	24 D	25 B	26 C	27 C	28 D	29 D	30 C
31 A	32 D	33 B	34 A	35 C	36 B	37 C	38 A	39 A	40 C
MÉDICO - DERMATOLOGISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 A	14 C	15 B	16 D	17 A	18 C	19 A	20 D
21 B	22 B	23 A	24 D	25 A	26 D	27 A	28 C	29 A	30 C
31 C	32 C	33 D	34 A	35 C	36 D	37 A	38 D	39 A	40 B
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 B	14 C	15 D	16 D	17 A	18 B	19 D	20 C
21 A	22 A	23 C	24 A	25 B	26 D	27 D	28 C	29 B	30 C
31 B	32 A	33 A	34 C	35 D	36 A	37 C	38 C	39 B	40 A
MÉDICO - GINECOLOGISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 A	14 B	15 D	16 B	17 D	18 A	19 C	20 C
21 B	22 A	23 D	24 C	25 C	26 A	27 B	28 C	29 B	30 D
31 C	32 A	33 D	34 B	35 D	36 D	37 A	38 A	39 B	40 D
MÉDICO - ORTOPEDISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 C	14 B	15 A	16 D	17 A	18 B	19 A	20 D
21 A	22 B	23 C	24 D	25 D	26 C	27 B	28 D	29 A	30 D
31 C	32 B	33 D	34 A	35 B	36 A	37 D	38 A	39 D	40 C
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA									
1 D	2 B	3 A	4 D	5 C	6 D	7 B	8 A	9 C	10 D
11 A	12 B	13 A	14 C	15 C	16 A	17 B	18 C	19 D	20 D
21 B	22 A	23 B	24 D	25 A	26 D	27 B	28 C	29 D	30 C
31 D	32 A	33 C	34 B	35 D	36 A	37 D	38 A	39 B	40 D
TÉCNICO DE SAÚDE (NECROPSIA)									
1 D	2 D	3 C	4 B	5 D	6 D	7 A	8 C	9 C	10 D
11 D	12 B	13 A	14 D	15 C	16 D	17 B	18 A	19 C	20 D
21 C	22 B	23 D	24 C	25 D	26 A	27 C	28 D	29 A	30 B
31 C	32 A	33 B	34 D	35 C	36 A	37 B	38 D	39 C	40 A

EDITAL DE GABARITO Nº 08/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de, **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, COZINHEIRA (o) III e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (para atuar na área técnica esportiva)** aberto através do Edital nº 05/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - Os gabaritos de respostas da prova objetiva realizada no dia **13/06/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/06/2010**, no horário das 10h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 08/2010-SAM01
GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 13/06/2010
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**

1	D	2	D	3	C	4	B	5	D	6	A	7	A	8	B	9	C	10	A
11	D	12	A	13	C	14	C	15	D	16	C	17	A	18	A	19	D	20	A
21	D	22	A	23	D	24	A	25	C	26	B	27	D	28	C	29	A	30	B
31	B	32	D	33	B	34	A	35	D	36	A	37	B	38	C	39	D	40	A
COZINHEIRA (O) III																			
1	C	2	D	3	B	4	D	5	A	6	B	7	D	8	B	9	B	10	C
11	C	12	A	13	B	14	D	15	A	16	C	17	C	18	B	19	B	20	D
21	A	22	C	23	B	24	D	25	C	26	A	27	B	28	B	29	D	30	B
31	C	32	B	33	A	34	D	35	C	36	B	37	A	38	C	39	B	40	D
PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (para atuar na área técnica esportiva)																			
1	C	2	D	3	B	4	A	5	B	6	D	7	C	8	B	9	A	10	C
11	A	12	D	13	B	14	D	15	A	16	C	17	A	18	C	19	D	20	B
21	C	22	D	23	C	24	B	25	A	26	B	27	A	28	C	29	C	30	C
31	D	32	A	33	B	34	A	35	B	36	D	37	D	38	A	39	B	40	A
41	C	42	D	43	A	44	C	45	B	46	D	47	C	48	A	49	B	50	C

EDITAL DE GABARITO Nº 09/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **DIRETOR (A) DE ESCOLA MUNICIPAL**, aberto através do Edital nº 06/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 – O gabarito de respostas da prova objetiva realizada no dia **13/06/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/06/2010**, no horário das 10h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 09/2010-SAM01
GABARITOS DAS PROVAS REALIZADAS EM 13/06/2010
DIRETOR (A) DE ESCOLA MUNICIPAL**

1	C	2	B	3	A	4	B	5	D	6	C	7	D	8	D	9	A	10	B
11	C	12	D	13	D	14	B	15	C	16	D	17	C	18	C	19	A	20	B
21	D	22	C	23	A	24	B	25	D	26	A	27	B	28	B	29	C	30	D
31	C	32	B	33	D	34	B	35	D	36	C	37	C	38	A	39	C	40	A
41	D	42	B	43	C	44	D	45	C	46	B	47	C	48	B	49	D	50	C

CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA o servidor Paulo Francisco do Nascimento, código funcional n.º 43.582 para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos para em caráter de urgência tomar ciência do P.A. n.º 26.468/2010

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/10-DCC P.A. Nº 28.507/10 RCS nº. 17/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carnes). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/07/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/10-DCC P.A. Nº 16.634/10 RCS nº. 17/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (processados e semiprocessados). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/07/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/10-DCC P.A. Nº 28.508/10 RCS nº. 17/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (salsicha bovina, de frango e de peru, cação em cubos congelado e pedaços empanados e congelados de peixe). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/07/10 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/10-DCC P.A. Nº 22.928/10 RCS nº. 19/10-SAS. Objeto: aquisição de mobiliários. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/07/10 às 08h30min. LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/10-DCC P.A. Nº 19.552/10 RCS nº. 15/10-FMS. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras e longarinas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/07/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2010-DCC – (P.A. 17.519/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2010-DCC – (P.A. 6.254/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2010-DCC – (P.A. 25.688/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 150/2010-DCC – (P.A. 19.703/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 173/2010-DCC – (P.A. 22.942/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 174/2010-DCC – (P.A. 24.133/2010)

DESCLASSIFICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010 (P.A. 24.673/2009) Desclassifica a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, nos termos do subitem 13.2 do Anexo III do Edital.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 001801/2010 Processo: 8.909/2010 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Contratante: P.G. Contratada: MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA. Objeto: Postagens de correspondências Valor: R\$ 350.000,00 Assinatura: 13/05/2010 Vigência: 03 (três) meses

Contrato: 002401/2010 Processo: 14.371/2010 Pregão nº: 119/2010 Contratante: P.G. Contratada:

COMERCIAL JR DE ARÚJA LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para curso de manicure Valor: R\$ 17.074,80 Assinatura: 10/06/2010 Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 008211/2010 Processo: 14.104/2010 Pregão nº: 99/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: MADEIREIRA AFONSO LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 11/06/2010 LOTE ÚNICO

1-Caibro de guajará bruto, nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-pç-GUJARÁ-300-R\$ 25,43

2-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, com colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados com resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 20mm de espessura-Chapa-DAPLATA-60-R\$ 99,82

3-Chapa de madeira compensada e resinada, com cola, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m, com 10mm de espessura-Chapa-DOIS IRMÃOS-450-R\$ 25,71

4-Chapa de madeira compensada, sarrafiado, de 1,6 x 2,20 x 18 mm-Chapa-JUINA-120-R\$ 144,09

5-Cola branca para madeira-L-CASCOREZ-30-R\$ 14,97

6-Cola fórmica- galão de 3,6 litros-Galão-UNA-45-R\$ 39,42

7-Dobradilha mola copo de 35mm curva (ferro)-Chapa-ROCHA-90-R\$ 2,83

8-Folha de fórmica brilhante, cor nata ou marfim claro, de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-Chapa-PERTECH-30-R\$ 56,69

9-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-Chapa-PERTECH-30-R\$ 55,37

10-Folha de fórmica texturizada, cor nata ou marfim claro, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-Chapa-PERTECH-30-R\$ 61,97

11-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M²-PEDRINHO-300-R\$ 35,60

12-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m com batente, dobradiça 3º e fechadura tambor simples-Cjto.-RICK ESQUADRIAS-23-R\$ 200,53

13-Prancha de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 30cm x 5m-pç-GARAPA-60-R\$ 155,39

14-Prego telheiro de aço galvanizado do, completo com arruela, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-15-R\$ 15,07

15-Prego de ferro com cabeça, medindo: 15 x 15-kg-GERDAU-150-R\$ 8,48

16-Prego de ferro com cabeça, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-150-R\$ 6,12

17-Prego de ferro com cabeça, medindo: 19 x 36-kg-GERDAU-60-R\$ 6,12

18-Sarrafo em cedrinho misto, nas medidas 10cm x 2cm x 5,5m-pç-CEDRINHO-75-R\$ 23,31

19-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 4m-pç-CEDRINHO-105-R\$ 50,98

20-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 5m-pç-CEDRINHO-105-R\$ 63,71

21-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 6m-pç-CEDRINHO-105-R\$ 76,45

22-Viga de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 16cm x 5m-pç-GARAPA-75-R\$ 81,41

Ata de Registro de Preços: 008311/2010 Processo:

20.154/2010 Pregão nº: 152/2010 Contratante: P.G. **Compromissário Fornecedor:** EL SHADDAY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 11/06/2010 LOTE ÚNICO

01-Galão-Verniz Filtro Solar – galão 3,6 L. É elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: natural-SUPREMACOR-50-R\$ 32,61

02-Galão-Verniz Filtro Solar – galão 3,6 L. É elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: mogno-SUPREMACOR-50-R\$ 37,63

03-Galão-Verniz Filtro Solar – galão 3,6 L. É elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: imbuia-SUPREMACOR-50-R\$ 37,63

04-Galão-Verniz Marítimo – galão 3,6 L. É indicado para superfícies internas e externas de madeira. Sua fina camada transparente protege o aspecto natural da madeira. Local de Aplicação: Exterior / Interior. Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira. Acabamento: Brilhante. Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidro-carbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: natural-SUPREMACOR-50-R\$ 31,42

05-Galão-Verniz Marítimo – galão 3,6 L. É indicado para superfícies internas e externas de madeira. Sua fina camada transparente protege o aspecto natural da madeira. Local de Aplicação:Exterior / Interior. Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira. Acabamento: Brilhante. Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidro-carbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: mogno-SUPREMACOR-50-R\$ 34,25

06-Galão-erniz brilhante – galão 3,6 L. Que proporciona um fino acabamento. Indicado para proteger, realçar e embelezar o aspecto natural de superfícies de madeira, em áreas internas, tais como: portas, lambris, esquadrias, madeiras decorativas em geral. Produto de fácil aplicação, secagem rápida, rendimento superior e excelente nivelamento. Produto à base de resina alquídica, aditivos específicos e hidrocarbonetos alifáticos e pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno e metais pesados. Incolor-SUPREMACOR-50-R\$ 21,46

Processo: 16.778/2010 Pregão nº: 132/2010 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 007011/2010 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DAMBROS LTDA. Assinatura: 28/05/2010 LOTE 01

01-Tinta Azul Bahamas – sintético Ford, lata com 900 ml-Lata- DUPONT-24-R\$ 30,07

02-Tinta Azul M.B. Yazinte – sintético, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-12-R\$ 33,27

03-Tinta Azul Caribe metálico, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-12-R\$ 34,28

04-Tinta Azul Orbital – metálico, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 34,28

05-Tinta Preto Fosco – sintético, lata com 900 ml-Lata-FARBEN-18-R\$ 22,66

06-Tinta Preto Cadillac – sintético, lata com 900 ml-Lata-FARBEN-18-R\$ 31,93

07-Tinta Preto Liszt – Duco – GM, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 37,14

08-Tinta Preto Ébony – P.U. – Ford, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-12-R\$ 61,81

09-Tinta Preto Cadillac – P.U. VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-10-R\$ 61,81

10-Tinta Preto Ébony, Ford base poliéster, lata com 900 ml-Lata -BRAZILIAN-12-R\$ 40,78

11-Tinta Preto Liszt – poliéster - GM, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 40,78

12-Tinta Preto Ninja, VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 40,78

13-Tinta Preto Ninja, poliéster VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 73,57

14-Tinta Preto Ninja, P.U. – VW, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-8-R\$ 66,21

15-Tinta Universal metálico Ford, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-10-R\$ 62,43

16-Tinta Branco Geada – P.U. – VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-24-R\$ 66,21

17-Tinta Branco Cristal – P.U. – VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-24-R\$ 65,25

18-Tinta Branco Ártico, Ford, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-18-R\$ 42,21

19-Tinta Branco Diamante – PU – Ford, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-24-R\$ 66,26

20-Tinta Branco Mahler – GM, lata com 900 ml-Lata-

BRAZILIAN-10-R\$ 42,55

21-Tinta Branco Banchisa – Fiat, lata com 900 ml.-Lata-BRAZILIAN-8-R\$ 42,55

22-Tinta Branco Glacial – Hyundai, lata com 900 ml.-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 42,55

23-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico, lata com 900 ml.-Lata-DUPONT-10-R\$ 83,09

24-Tinta Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata com 900 ml.-Lata-DUPONT-10-R\$ 83,09

Ata de Registro de Preços: 007611/2010 Compromissário Fornecedor: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. Assinatura: 31/05/2010 LOTE 03

01-Massa plástica com catalisador, lata com 500 gr.-Lata-CORPLAST-10-22,91

02-Massa de polir nº 2, lata com 900 ml.-Lata-CORPLAST-8-23,1

03-Massa para vedação KPO, lata com 900 ml.-Lata-CORPLAST-8-16,93

04-Cera para polimento, lata de 200 gramas.-Lata-GRAND PRIX-6-16,93

05-Cera para cristalização, lata de 200 gramas.-Lata-GRAND PRIX-6-61,89

06-Cola para tapeceiro, lata com 18 litros.-Lata-CORPLAST-1-492,73

07-Cola para adesivo sintético, lata com 18 litros.-Lata-CORPLAST-1-492,73

08-Desengraxante para remoção de gordura, lata com 900 ml.-Lata-MAXI RIBRER-6-22,79

09-Seladora para plástico, lata com 900 ml.-Lata-MAXI RIBRER-6-32,97

10-Removedor pastoso, galão com 3,6 litros.-Galão-STAR-6-60,41

11-Massa para vedação em filetes, caixa com 350 gramas.-Caixa-MAXI RIBRER-6-12,71

12-Estopa branca para polimento, pacote com 500 gramas. -Pacote-ZIG ZAG-10-12,46

13-Algodão para polimento, pacote de 200 gramas.-Pacote-ZIG ZAG-10-13,23

14-Boina de lã de carneiro para polimento nº 8.-Peça-ZIG ZAG-10-23,1

15-Boina de espuma para cristalização nº 8.-Peça-LINCON-10-32,65

16-Boina de lã dupla face.-Peça-LINCON-10-98,98

17-Folha de lixa d'água nº 120-Peça-NORTON-20-2,78

18-Folha de lixa d'água nº 220-Peça-NORTON-20-2,78

19-Folha de lixa d'água nº 320-Peça-NORTON-20-2,78

20-Folha de lixa d'água nº 400-Peça-NORTON-20-2,78

21-Folha de lixa d'água nº 1200-Peça-N

- 12-R\$ 43,89
- 10-Tinta Amarelo Trânsito, lata com 900 ml-Lata-PPG-8-R\$ 43,89
- 11-Tinta Amarelo Imperial PU, lata com 900 ml-Lata-PPG-8-R\$ 64,53
- 12-Tinta Amarelo Caterpillar sintético, lata com 900 ml-Lata-PPG-10-R\$ 64,53
- 13-Tinta Prata Silver Metálico, lata com 900 ml-Lata-PPG-10-R\$ 42,62
- 14-Tinta Amarelo Ouro Metálico, lata com 900 ml-Lata-PPG-10-R\$ 42,62
- 15-Tinta Dourado Palha Metálico, lata com 900 ml-Lata-PPG-8-R\$ 42,62
- 16-Tinta Alumínio Opalescente, lata com 900 ml-Lata-PPG-10-R\$ 42,62
- 17-Tinta Cinza Nassau Metálico, lata com 900 ml-Lata-PPG-8-R\$ 42,62
- 18-Verniz catalizado para metálico, lata com 900 ml-Lata-PPG-8-R\$ 42,62
- 19-Líquido de lustração para cristalização, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-6-R\$ 206,11
- 20-Fundo P.U., lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-12-R\$ 42,42
- 21-Fundo Universal rápido, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-12-R\$ 24,51
- 22-Fundo cromato de zinco, lata com 900 ml-Lata-PPG-10-R\$ 33,45
- 23-Massa rápida, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-12-R\$ 44,02
- 24-Massa poliéster, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-8-R\$ 44,02

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação
P.A. 16.632/2010 - Requisição nº 03/2010-SF
 Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES
 Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica, financeira e jurídica, visando a implantação e recuperação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente nas Operações de Leasing e nas de cartão de crédito
 Fundamento: Inciso XIII - Art. 24
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor: R\$ 270.600,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 159/2008.
 OBJETO: Fornecimento de biscoitos.
 VALOR: R\$ 112,68 (cento e doze reais e sessenta e oito centavos), NF. 62707.
 EXIGIBILIDADE: 27/05/2010
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Governo Municipal para ser servido nas reuniões realizadas com os conselheiros e representantes eleitos do Orçamento Participativo.
Construtora Anastácio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 81.994,84 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), NF. 4893.
 EXIGIBILIDADE: 14/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Cristines Buffet e Kid Ltda – ME.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17615/2010.
 OBJETO: Prestação de serviços de buffet para o evento de apresentação do balanço das ações viabilizadas em 2009 e planejamento para 2010.
 VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), NF. 14.
 EXIGIBILIDADE: 19/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para a integração dos servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos e do PROCON.
Eletrotec Comercial On Line Ltda – ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 076/2010.
 OBJETO: Aquisição de aparelhos de GPS.
 VALOR: R\$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), NF. 44.
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para utilização nas viaturas pertencentes a esta Pasta, visando melhor indicação de rotas, a fim de otimizar e diminuir o tempo de chegada aos locais de atendimento às ocorrências e chamados urgentes.
ETEMP Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 05/2008.
 OBJETO: 12ª medição referente execução de obras de implantação de empreendimento habitacional, infraestrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas e Cumbica, em Guarulhos.
 VALOR: R\$ 2.737.480,24 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 217.289,41 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.520.190,83 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Urbanização Integrada de Favelas. NFs. 5708, 5737, 5738 e 5739.
 EXIGIBILIDADE: 28/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de implantação do Conjunto Habitacional Pimentas/Cumbica é indispensável, pois se trata de fornecer moradia e bem estar social à população no sistema de Urbanização e Verticalização de Favelas, no bairro Cidade Industrial Satélite de Cumbica – Guarulhos – SP.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 11711/2009.
 OBJETO: Fornecimento de cação.
 VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), NFs. 45730, 46766, 46767 e 46768.
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para fornecimento nas refeições realizadas pelos usuários das Casas Abrigo e Albergue Municipal.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo sistema on-line.
 VALOR: R\$ 2.581,32 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 1.170,43 (um mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos próprios e R\$ 1.410,89 (um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - FMTT/Trânsito. NF. 163167.
 EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Integra Sociedade Cooperativa
 CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.
 OBJETO: 17ª medição referente a prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto de Participação Comunitária vinculada ao Projeto de Urbanização Integrada Cidade Jardim Cumbica II – PAC.
 VALOR: R\$ 22.774,19 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), NF. 344.
 EXIGIBILIDADE: 30/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços para implantação e execução do Projeto de Participação Comunitária, vinculado ao Projeto de Urbanização Integrada, é essencial à Secretaria de Habitação para a continuidade dos trabalhos realizados.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública. VALOR: R\$ 287.380,90 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos), NF. 08.
 EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado; Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
 OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).
 VALOR: R\$ 107.755,00 (cento e sete mil, e setecentos e cinquenta e cinco reais), NFs. 3410, 3414, 3415, 3460 e 3461.
 EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Opinião Pesquisa Análise e Consultoria Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 1201/2010.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos de recadastramento de inscritos em programas sociais.
 VALOR: R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 279.
 EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o recadastramento dos inscritos no CAD ÚNICO, sendo que o não pagamento implicaria na interrupção do projeto implantado e suspensão dos benefícios aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 VALOR: R\$ 481.366,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 12/05, 15/05, 24/05, 26/05 e 29/05/2010.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

S.S. Soares - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 235/2010.
 OBJETO: Contratação da programação da Rádio Transcontinental FM para a realização de shows.
 VALOR: R\$ 67.073,17 (sessenta e sete mil, setenta e três reais e dezessete centavos), NF. 59.
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização do evento Festa do Trabalhador, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.”

ERRATA DE PAGAMENTO
“D.O. nº 39/2010 – GP – 21/05/2010
Onde se lê:
Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.
 VALOR: R\$ 15.368,96 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), NFs. 39367, 36368, 36369 e 39370.
Leia-se:
Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.
 VALOR: R\$ 15.368,96 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), NFs. 39367, 39368, 39369 e 39370.
D.O. nº 40/2010 – GP – 25/05/2010
Onde se lê:

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.
 VALOR: R\$ 7.155,08 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), NF. 18.

Leia-se:
Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.
 VALOR: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 7.155,08 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) referente a recursos próprios e R\$ 27.594,92 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NF. 18.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/06/2010**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 14.107,58 (catorze mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/06/2010**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 626,62 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/06/2010**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 7.859,85 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/06/2010**
 Conta Corrente 5103-9 (PMG/FNS BLGES)
 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/06/2010**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)
 R\$ 160,99 (cento e sessenta reais e noventa e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/06/2010**
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 1.530,63 (um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2010-SDU03.10.01

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 53579- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE S/A/ARY ANTONIO VEIGA.
Inscr. Cadastral: 083.34.84.0001.00.000-8
Endereço: Rua Campinas nº448- Lote P1-Quadra 113-Vila Rosália.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53582- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : AYRES VOLTINI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.34.73.0281.01.001-9
Endereço: Rua Paraiba do Sul nº120- Lote P5/P6/P 6 A-Quadra 108 A- Vila Rosália.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53583/53584/54331- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : SHUICHI HIOKA.
Inscr. Cadastral: 083.34.73.0207.00.000-3
Endereço: Avenida Campista- Lote P7-Quadra 108 A-Vila Rosália.
Solicitação: Executar Passeio Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53587- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.94.0001.01.000-4
Endereço: Avenida Neusa Luongo nº220- Lote 6 C-Quadra 35- Jardim Rosa de França.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53591- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE S/A.
Inscr. Cadastral: 083.44.06.0069.00.000-0
Endereço: Rua Campinas nº644- Lote P9-Quadra 116 B- Vila Rosália.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53593- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : MASSAO SHIMADA.

EDITAL Nº 041/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
16765/09	7798/10	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido prazo por 30 dias
16817/09	7799/10	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido prazo por 30 dias
17346/09	5671/10	Drogaria Dom Guarú Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
22698/09	12547/10	Auto Posto Estrela De Itapegica Ltda	Deferido prazo por 30 dias
22703/09	12548/10	Auto Posto Estrela De Itapegica Ltda	Deferido prazo por 30 dias
44296/09	7346/10	Andrea Reginaldo Fonseca Da Silva Amista	Deferido prazo por 30 dias
16729/10		Jaqueline Meireles Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
17438/10		Leonardo Lee Epp	Deferido prazo por 30 dias
24066/10		Wanil Presentes Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
24070/10		Wanil Presentes Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
24290/10		Cooperativa Central Oeste Catarinense	Deferido prazo por 30 dias
24515/10		José Aparecido Mariano Da Silva	Deferido prazo por 30 dias

Inscr. Cadastral: 083.44.15.0180.01.001-0
Endereço: Rua Bahia nº384- Lote P1/P22-Quadra 116 A- Vila Rosália.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53595- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE.
Inscr. Cadastral: 083.44.15.0001.00.000-0
Endereço: Rua Horace Wells,Doutor nº6- Lote 41-Quadra 116 A- Vila Rosália.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 53596- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : EDISON DURVAL MALHONE.
Inscr. Cadastral: 083.44.36.0098.00.000-9
Endereço: Avenida Campista nº929-Quadra 123 B-Vila Rosália.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54018- Lavrada em 04/05/10.
Proprietário : FRANCISCO OSCAR M FARIAS E OUS.
Inscr. Cadastral: 092.14.20.0060.01.001-3
Endereço: Rua Vitória da Conquista nº13- Lote 15-Quadra S5- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54237/54238/54239- Lavrada em 23/04/10.
Proprietário : JOÃO ANTONIO GONÇALVES ROSA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.64.38.0366.00.000-7
Endereço: Rua Antonieta nº96- Lote 05- Quadra 01-Picanço
Solicitação: Providenciar Conservação Reparo no Muro e no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54330/53581- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : OSVALDO DE MORAES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.34.84.0098.00.000-2
Endereço: Rua Benedito Assis Pereira,Doutor nº55- Lote P5/P24/25-Quadra 113- Vila Galvão.
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54801- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE /KASEBRE IMOVEIS.
Inscr. Cadastral: 083.34.87.0001.00.000-5
Endereço: Rua Bahia nº45- Lote 24-Quadra 118B - Vila Rosália.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54802- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : SILVIO ALFREDO GONÇALVES.
Inscr. Cadastral: 083.34.87.0040.00.000-8
Endereço: Rua Bahia nº114- Lote 19-Quadra 118 B-Vila G Rosália.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54808- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE S/A/JOSE MARTINS LOPES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.44.47.0007.00.000-6
Endereço: Rua João Maria Batista,Soldado nº54-Quadra 123 A- Vila Rosália.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 54810- Lavrada em 27/04/10.
Proprietário : ALBERTO LUIZ DA SILVA PEREIRA E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 083.44.47.0031.00.000-6
Endereço: Rua João Maria Batista ,Soldado nº78- Lote 16-Quadra 123 A- Vila Rosália.
Solicitação: Executar Reparo no do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 45439/09.
Proprietário : ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS E S/MR.
Inscr. Cadastral:083.65.24.0159.00.000-3.
Endereço: Rua Freitas , Coronel nº10-Lote 2 B-Quadra A- Jardim Terezópolis.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 54248- Lavrada em 30/04/10.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

20781/07	16366/10	Banco Nossa Caixa S/A	Deferido prazo por 60 dias
23520/09	18530/10	Monica Nogueira Soares Dos Santos Me	Deferido prazo por 60 dias
23522/09	18528/10	Monica Nogueira Soares Dos Santos Me	Deferido prazo por 60 dias
36499/09	7978/10	Comercial Pop Lar Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
41221/09	18444/10	Corpo Perfeito Fitness Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
44171/09	17807/10	Multiplic Administradora De Imóveis Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
2442/10	15229/10	E-Milho-Derivados De Milho Verde Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
15744/10		Conde Organização Contábil Ss Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18840/10		Valdir Lourenço Dos Reis	Deferido prazo por 60 dias
18845/10		Adonai Modas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
19850/10		Turbo Comércio De Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20493/10		Janaina Etelvina Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
20770/10		Veronica Maria De Oliveira Gimenez De Amorim	Deferido prazo por 60 dias
20798/10		Aparecida Lima Do Carmo	Deferido prazo por 60 dias
20914/10		Emerson De Souza Moura	Deferido prazo por 60 dias
21232/10		Idalha Costa Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
21445/10		Vanessa Cristina Siqueira Dias Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
21563/10		Lhp Auto Peças E Acessórios Automotores Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
21577/10		Antonio Figueira De Menezes	Deferido prazo por 60 dias
21613/10		Raul Nonato Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
21724/10		Braz Felex De Lima	Deferido prazo por 60 dias
21785/10		Bicho Mimado Pet Shop E Avicultura Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
22247/10		Maria Da Salette Rocha Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
22354/10		Simone Martins Amaral	Deferido prazo por 60 dias
22376/10		O. M. Comércio De Embalagens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
22511/10		Danilo José Melo Do Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
22526/10		Templo Espiritual Olhar Divino	Deferido prazo por 60 dias
22743/10		Alexandre Sarino Bezerra	Deferido prazo por 60 dias
23612/10		Vilavinci Comércio De Roupas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24318/10		Csi Tecnologia Informática Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24454/10		Magnun Assessoria Financeira Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
25607/10		Giggio Pizzaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
60215/08	18644/10	Solange Proença Nagasawa Me	Indeferido prazo
2048/09	6248/10	Sampapel Descartáveis Ltda Me	Indeferido prazo
19643/10		Allan De Lira Oliveira Bar	Indeferido prazo
24029/10		Wilson Nicolau Dos Santos	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 042/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
36164/08	SOLANGE LOPES GARCIA SIRINO	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

EDITAL Nº 043/10 – SDU03.10.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: AUTUADO: A & M ASSESSORIA E CADASTRAMENTO EM GERAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PAPA PIO XII, 455, 1º AND., SALA 11 - MACEDO
INSCRIÇÃO: 137916
PA: 42645/07
AI nº: 65567 DATA: 31/03/2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90
VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ALLUMER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 449, CJ. 13 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 07.629.526/0001-84
PA: 45904/08
AI nº: 65419 DATA: 09/04/2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 8 COMBINADO COM O ARTIGO 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LAMINA ESPUMA BENEFICIADORA DE ESPUMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAJUBÁ, 166 – CIS CUMBICA
INSCRIÇÃO: 066139
PA: 21347/09
AI nº: 67210 DATA: 07/04/2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 8 COMBINADO COM O ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90
REGULAMENTADA PELO DECRETO 23202/05
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE MULTA Nº 40/2010 – SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM 2010
ARQUIMEDES MILANELLO	083.34.73.0076.01.000	53686
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
COMERCIAL IMOBILIÁRIA TUCURUVI SA	084.42.28.0112.01.000	53486
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS	083.34.76.0087.00.000	53573
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
EMOPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	092.71.32.0270.00.000	51501
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
EMOPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	092.71.32.0280.00.000	51502
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
JOSÉ MARIA DA SILVA E S/MR	092.71.32.0295.00.000	51506
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
TAKESHI TAKEYAMA	092.71.32.0310.00.000	51508
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
NOVO RUMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	064.70.71.0814.02.001	49012
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
LAZARO TINOCO AMARAL	092.15.60.0215.01.000	53422
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
NOTRE DAME SEGURADORA S/A	113.33.85.0200.00.000	53305
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
JAMIL BEYRUTTI E OUTROS	084.51.55.0064.01.001	52610
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
JOSÉ MARCELINO DA SILVA E S/MR	093.45.18.0246.01.000	53047
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
JOSÉ MARCELINO DA SILVA E S/MR	093.45.18.0246.01.000	53048
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
JOSÉ MARCELINO DA SILVA E S/MR	093.45.18.0246.01.000	53049
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
HEIKO UEMURA TANEDA	084.53.21.0165.00.000	53499
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
LAURENTINO DE JESUS NUNES	093.23.27.0334.00.000	51371
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
ELVINA FELICIANO HOLANDA	064.02.48.0121.00.000	51935
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
OSWALDO SERGIO R. DIAS E S/M	093.34.64.0069.01.001	50249
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	093.35.81.0359.01.000	51346
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
ACLINIO TEIXEIRA LIMA	084.42.28.0092.01.001	53484
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
CECILIA BUENO CASASCO	083.34.76.0193.00.000	53571
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
CECILIA BUENO CASASCO	083.34.76.0193.00.000	53572

Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
AGRO PEC. R. DE FRANÇA LTDA	083.35.91.0001.01.001	53561	
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
ORLANDO FRANCISCO SATIRIO	113.44.12.0268.00.000	28603	
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo			
PEDRO SEVERO BONFIM	083.73.01.0224.01.001	49670	
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0001.00.000	51068	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0001.00.000	51069	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.55.0294.00.000	51072	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.55.0294.00.000	51073	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.55.0294.00.000	51074	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.55.0284.00.000	51075	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.55.0284.00.000	51076	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.55.0284.00.000	51077	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR	082.85.22.0065.00.000	51091	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR	082.85.22.0065.00.000	51092	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR	082.85.22.0065.00.000	51093	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
VIVALDO DE JESUS CERQUEIRA E S/MR	113.44.29.0271.00.000	53304	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.84.08.0022.00.000	51070	
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.84.08.0072.01.000	51071	
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO	111.44.45.0225.01.000	49211	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra			
CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	101.34.77.0001.01.001	49020	
Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel			
ACACIO FERNANDES GARCIA	082.54.39.0001.00.000	47958	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
ACACIO FERNANDES GARCIA	082.54.39.0001.00.000	47959	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
CLAUDIA DA SILVA GATTERMAYER E S/MD	111.45.42.0135.00.000	49208	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra			
GUARULHOS SHOPPING CENTER	126180	53494	
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel			
GUARULHOS SHOPPING CENTER	126180	53495	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.61.0230.00.000	522902	
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo			
MARCIA LERARIO TAQUES	083.83.40.0134.00.000	52200	
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
PAULO EDUARDO ANTUNES VENTURA	081.83.46.0145.00.000	3792502	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
SILVANA SOUZA DA SILVA OLIVARES	084.13.77.0131.00.000	4400302	
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
PERCILIANO TERRA DA SILVA	084.03.26.0257.00.000	49791	
Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 – Providenciar a passagem das Tubulações de Águas Pluviais			
RONALDO DAMASIO E SMR	111.40.57.0001.01.001	4334402	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
RUBENS PEREIRA DE SANTANA E S/MR	084.45.90.0254.01.001	3782702	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra			
FELIPE DUARTE VOLTAN E OUTRO	093.23.15.0001.00.000	3926902	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
RENATO HETTERICH E S/MR	092.63.29.0336.00.000	4128002	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
YOSHIKO YAMAMOTO MUKAI E OUTROS	083.70.02.2728.00.000	5014602	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
AFONSO FERREIRA DOS SANTOS E S/MR	092.40.99.0158.00.000	4021202	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra			
ANGELO BENVENUTI	083.43.07.0505.00.000	52280	
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel			
MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	083.64.34.0503.00.000	50923	
Infração ao Art. 55 – Inciso I - Lei 6046/04 – Providenciar a Instalação de Tela na lateral direita da Obra			
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	094.54.69.0001.00.000	51845	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
JOÃO LUIZ LEITE	103.12.28.1309.00.000	51847	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA	112.15.28.0598.01.001	52190	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
ANTONIO TAVARES	083.62.69.0650.01.001	49675	
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
TOKUTARO SHOCHI	083.62.69.1068.00.000	52191	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
TOKUTARO SHOCHI	083.62.69.1068.00.000	52192	
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
JORDINO DE CAMARGO	083.70.96.0151.00.000	51588	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção			
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	083.50.39.0229.00.000	52086	
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.33.0124.00.000	51051	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.33.0124.00.000	51052	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.33.0124.00.000	51053	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	093.55.30.0221.00.000	53032	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	093.55.30.0221.00.000	53033	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	093.55.30.0221.00.000	53034	
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
EMILIO PAULINO	082.64.95.0041.00.000	51078	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
EMILIO PAULINO	082.64.95.0041.00.000	51079	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
EMILIO PAULINO	082.64.95.0041.00.000	51080	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
JJ SANTOS INCORPORADORA ADM E CONSTRUTORA LTDA	083.62.69.4561.00.000	49667	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
JJ SANTOS INCORPORADORA ADM E CONSTRUTORA LTDA	083.62.69.4561.00.000	49668	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
JJ SANTOS INCORPORADORA ADM E CONSTRUTORA LTDA	083.62.69.4561.00.000	49669	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência			
TEDY SAFDIE E S/MR	094.11.34.0131.00.000	52799	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
LAZARA MARIA DE JESUS	122.14.17.0106.00.000	52798	
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			

UBIRAJARA BORGES	111.63.33.0067.00.000	51042
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
MARIA MAGNOLIO NACIMENTO E OUTRO	091.44.17.0286.00.000	50260
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.45.29.0160.00.000	47582
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.45.29.0160.00.000	47581
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CARLOS ALBERTO MEDINA OSORIO E S/MR	084.43.26.0241.00.000	51560
Infração ao Art. nº. 56 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar a Instalação de Placa de Identificação da Obra		
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	083.70.18.0076.01.000	54218
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
ANTONIO DA SILVA	093.13.43.0094.01.000	53051
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
SERGIO RICARDO GOMES	092.33.29.0275.00.000	54013
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
CIA PAULISTA REV DE PTR DER COPET	112.35.74.0234.01.000	53147
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
MIRIAN FERREIRA LOPES	083.60.44.0058.02.000	53629
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
PRECON PREDIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	084.40.48.0996.00.000	53504
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
ANTONIO RODRIGUES PAPARELI	091.85.42.0099.01.001	45514
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção		
EDSON INACIO DA SILVA	093.74.21.0181.00.000	52813
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
NELCI RODRIGUES DE SOUZA	094.13.14.0278.00.000	52807
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
VITOR DE ASSIS	093.54.54.0833.00.000	50232
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
CIA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URB SP-CDHU	111.55.50.0438.00.000	3146
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo		
MARCOS SOARES BEZERRA E S/MR	091.65.48.0307.00.000	52513
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
CIA MERCANTIL F. CONDE SA	083.44.70.0273.00.000	53329
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA	083.72.62.0218.00.000	53546
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
CLAUDIONOR CARACHO E S/M	054.70.30.0102.01.000	51086
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
ASSEL EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.61.0205.00.000	5227
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo		
JOÃO JAINO PEREIRA E CLAUDINEI CARDOSO DE SÁ	093.41.47.0550.00.000	50832
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra		
JOSÉ MARIA ARELLANO MARTINEZ	092.24.29.0214.00.000	59540
Infr. Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo – Reincidência		

EDITAL Nº 30/10 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
43772	2005	Vivaldo Ferreira de Souza	16560/10	INDEFERIDO
22372	2007	Nadia da Silva Leme	15157/10	INDEFERIDO
41542	2008	Mauro F. Vieira	10468/10	DEFERIDO
43353	2008	Eunice Ana de Araujo	14679/10	DEFERIDO
43560	2008	Eduardo Ferreira de Aguiar	10482/10	DEFERIDO
48342	2008	Aquiles Americo Gouveia	14924/10	DEFERIDO
48718	2008	Ulisses Batista Mendes	14497/10	DEFERIDO
50260	2008	Jorge Cristiano do Nascimento	13469/10	DEFERIDO
53536	2008	José Manoel Barbosa	16095/10	DEFERIDO
55245	2008	José Nivaldo Delfino	16158/10	DEFERIDO
59695	2008	Elias Farias da Silva	16193/10	DEFERIDO
3345	2009	Washington Eugenio Teixeira	16474/10	DEFERIDO
7666	2009	Joventino Brito Silva	16484/10	DEFERIDO
16735	2009	Maria Marta Lopes Alves Barbosa	16710/10	DEFERIDO
41549	2009	Raimundo Barbosa Quadros Neto ME	16707/10	DEFERIDO
51769	2009	Luciano Nagy de Oliveira EPP	16705/10	DEFERIDO
58241	2009	Domingos Alvares Peçanha	16648/10	DEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 32/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do(s) Auto(s) de multa referente(s) ao(s) recibo(s) abaixo relacionado(s), foi DEFERIDO através de Despacho do Sr. Diretor da SDU03.

PA	requerente	RECIBO	COMUNIQUE-SE
60259/08	ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA DIAS	40212-5-2008	8645/10
51390/08	JOÃO BATISTA SANTANA	1399-5-2008	14286/10
59046/08	SILVANA SOUSA DA S. OLIVARES	8862768-12-2008	14176/10
61175/08	MANOEL DE SOUZA LOPES	38798-5-2008	8643/10
46828/09	TRANS RODAS COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3169902-5-2008	8474/10
38714/09	ROBERTO KIOSHI GUSHKEN	38816-5-2008	8485/10
52577/09	LEONARDO DAVID QUINTILIANO	49620-5-2009	13914/10
54548/07	RENZO MILANI	38355 E 2691-5-2007	13907/10
44509/07	DULCE DE OLIVEIRA NAZARETH	33027-5-2007	13903/10
34639/07	JOAQUIM DE ALMEIDA	7724303-5-2007	13899/10
41741/08	CONDOMÍNIO RES. PORTAL DOS GRAMADOS	37925-5-2008	8739/10
50840/09	ANA MARIA DA SILVA	50359-12-2009	12773/10
55967/08	IGREJA EVANGÉLICA ESPERANÇA DA VIDA	45965-5-2008	8705/10
35045/09	ILDEFONSO VIEIRA NOVAES	36622-5-2009	8567/10
28306/09	JOSÉ CARLOS MIGNELLA	45457-12-2009	12292/10
45269/09	VALDEMAR JOSÉ COZER	4715902-5-2009	8478/10
49125/09	ENGESIQUE ENGENHARIA CONSTR. E MONTAGENS	5126-5-2009	12763/10
3625/10	ADRIANA DE SOUZA MENDONÇA	37503, 37505, 35449-12-2009	12784/10
49504/09	EDSON JOSÉ DE CARVALHO	4075002-5-2009	12764/10
31142/09	NELSON MATTIOLI LEITE	5876680-12-20090	12831/10
61547/08	JULIA SASSAQUI	34505-5-2008	8625/10
25426/09	BENEDITO PEDROSO FILHO	31962,31963, 31964-12-2007	12255/10
25426/09	BENEDITO PEDROSO FILHO	41143,41145, 4499616-12-2009	12255/10
27462/09	PEDRO DE OLANDA CAVALCANTE	25204-12-2009	12271/10
25230/09	LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS	45530-12-2009	12238/10
27467/09	MARIA IOLANDA DA SILVA	42810-12-2009	12276/10
27781/09	HELENA PERAN	37013,37014 E 37015-12-2009	12286/10
30561/09	IVONETE BUENO DE MARTIN	48519 E 48520-12-2009	12352/10
31137/09	MIRIAM LUKS	4595713-12-2009	12550/10
36258/09	EUJASSE JOSÉ DE SOUZA	39228,38229 E 47099-12-2005	12607/10
35617/09	NIPON FOTO & IMAGEM LTDA ME	52387-40-2009	12984/10
39587/08	NAHIN IBRAHIM AHMAD	31658-5-2008	8747/10
32631/09	MANUEL DE OLIVEIRA ROQUE	43417-5-2009	12559/10
32628/09	MANUEL DE OLIVEIRA ROQUE	5987-5-2009	12552/10
37695/09	JOÃO COLLALILLO	50080-5-2009	12298/10
38392/09	EDITORA FTD SA	48301-40-2009	12639/10
28836/09	CARLOS DE SOUZA SALVADOR	5876649-12-2009	12294/10
23539/09	JOSUÉ PEREIRA VASCONCELOS	59077-40-2009	12184/10
24890/09	MG NOQUEIRA COM. DE UTILIDADES COM. LTDA	65.140	12863/10
6097/08	ASSEL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	35971-5-2008	12167/10
53503/09	WAGNER DE SOUZA FREITAS	50388-5-2010	12174/10
32516/09	BRASFOND FUNDAÇÕES ESPECIAIS	50.805	12844/10
45269/07	GABRIEL ANTRANIK CHAMELIAN	33188-12-1997	11736/10
38429/09	LUIZ ANTONIO ABRÃO DE CARVALHO	53158-40-2009	8488/10

38487/09	CECÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA	43292-12-20090	8487/10
36194/09	TF EMPREEND. PARTIC. E AGROPECUÁRIA LTDA	5112702-12-2009	10374/10
19248/07	ROBERTO PERROTA JUNIOR	32675-12-2007	11492/10
54427/09	MARIA JOSELITA VIANA	8877544-5-2009	11239/10
50556/09	PEDRO OLANDA CAVALCANTE	5876889 E 47700-12-2009	11405/10
45117/06	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	56960-40-2009	7270/10
44957/06	FABIO VARGAS PINHO	57692-40-2009	7211/10

EDITAL DE MULTA Nº 34/2010 - SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM Inscrição Mobiliária	2010
ERACRIO PIZZARI FILHO	063.42.04.0313.00.000		52488
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
ERACRIO PIZZARI FILHO	063.42.04.0313.00.000		52489
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
ERACRIO PIZZARI FILHO	063.42.04.0313.00.000		52490
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA	083.53.28.0145.00.000		52240
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA	083.53.28.0145.00.000		52257
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VEITAS	091.81.77.0113.00.000		51385
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VEITAS	091.81.77.0113.00.000		51386
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
CARLOS ALBERTO M. SARM VEITAS	091.81.77.0145.00.000		51387
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VEITAS	091.81.77.0145.00.000		51388
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
WASHINGTON EUGENIO TEIXEIRA	083.81.46.0061.00.000		317401
Infr. Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo-Reincidência			
PRE MOLDADOS SIKORA LTDA	093.53.50.0453.00.000		5083702
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			
PRE MOLDADOS SIKORA LTDA	093.53.50.0453.00.000		50838
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			
AROLDO FRANCELINO FERREIRA E S/MR	094.10.07.0063.00.000		51613
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
AROLDO FRANCELINO FERREIRA E S/MR	094.10.07.0063.00.000		51614
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
JOSE RAMAN POZO	092.33.59.0232.00.000		52755
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
JOSE RAMAN POZO	092.33.59.0232.00.000		52756
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
JOSE RAMAN POZO	092.33.59.0232.00.000		5275402
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
ALEXANDRE LISANCIC	083.65.12.0027.00.000		52253
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0472.00.000		51632
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0472.00.000		51633
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0483.00.000		51634
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0483.00.000		51635
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0494.00.000		51636
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0494.00.000		51637
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0505.00.000		51638
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			
KUNIHARU MAEDA	094.05.95.0505.00.000		51639
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
ANGELICA APARECIDA PAMPOLIM VICTORIA E S/MD	063.41.79.0235.00.000		52482
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público			
ANGELICA APARECIDA PAMPOLIM VICTORIA E S/MD	063.41.79.0235.00.000		52483
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
ANGELICA APARECIDA PAMPOLIM VICTORIA E S/MD	063.41.79.0235.00.000		52484
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			
ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS	081.72.23.0143.00.000		509901
Infr. Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo-Reincidência			
JAIR MUNDSTEIN	111.73.40.0352.00.000		51034
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra			
FRANCISCO PINHA	111.83.75.0043.01.002		52400
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra			
ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.10.07.0001.00.000		51603
Infração ao Art.239			

<p>Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra JOSÉ DE PAULA BICUDO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra MANOEL MESSIAS PRADO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra PRE MOLDADOS SIKORA LTDA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno MARCIAL LOURENCO SERODIO Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo IND. E COM. MONTE BRANCO S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público DAVID MAXIMO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra CELESTINO GOMES DE PAIVA Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência CELESTINO GOMES DE PAIVA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CELESTINO GOMES DE PAIVA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público MANOEL J. GONÇALVES JUNIOR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ANTONIO MAURILIO Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo ELFRIEDE KAMINSKI BERNERT Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo LUIZ REBOREDO DE BARROS E OU Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo ARNALDO T. DE ALMEIDA E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência CIA COMERCIAL INDUSTRIAL AGR DE SP Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público SHEN PAI NIEN Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra JARDIM DA SIRIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público JARDIM DA SIRIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro JARDIM DA SIRIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público JARDIM DA SIRIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro ALBERTO STEFAN SIKET Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar Alvará de Construção WILLIAN CALDEIRA PAIVA E OUS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro WILLIAN CALDEIRA PAIVA E OUS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ANTONIO JOSE DA CRUZ ALVES E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público ANTONIO JOSE DA CRUZ ALVES E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno ANTONIO JOSE DA CRUZ ALVES E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público ANTONIO JOSE DA CRUZ ALVES E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno EDILSON DA SILVA TAVARES E S/MR SIMONE DE CARVALHO TAVARES Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno WILLIAN CALDEIRA PAIVA E OUS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro WILLIAN CALDEIRA PAIVA E OUS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público WILLIAN CALDEIRA PAIVA E OUS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno FRANCISCO DE PAULA SANTANA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público FRANCISCO DE PAULA SANTANA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público FRANCISCO DE PAULA SANTANA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público FRANCISCO DE PAULA SANTANA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público FRANCISCO DE PAULA SANTANA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público LAREMAR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público JOSE GOMES FURTADO Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar Alvará de Construção FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ATSUSHI YAMASHITA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra TIAGO ROBERTO MACHADO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público WALDEMAR BUENO Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar Alvará de Construção JOÃO NUNES Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra CIA LIDER CONSTRUTORA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro ABEL DA SILVA PEDRO E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra CORNELIS HENRI ZORGDRAGER Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar a Execução Passeio Público WILSON ANTONIO DA SILVA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra EDITAL DE MULTA Nº 37/2010 - SDU03.11 Ficam notificados a comparecerem no FACIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.</p>	<p>Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial. Nome Inscrição Imobiliária Inscrição Mobiliária AM 2010 COTAGE INCORP E CONSTR LTDA 083.80.28.0317.00.000 49643 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E SMR 083.80.28.0306.00.000 49642 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno HUMBERTO LUIZ REIS COSTA 083.80.28.0297.00.000 49641 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno GERALDO B. DA SILVA 081.33.87.0526.00.000 50883 Infração ao Art. 43-Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conclusão da Obra MARLENE PIM 083.51.56.0039.00.000 52749 Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público MARIO JOSE BORGES 083.63.10.0130.00.000 53643 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra GERALDO MAGELA DE CARVALHO 083.40.19.0492.00.000 54209 Infração Art. 55-Inciso IV - Lei 6046/04 - Providenciar a Limpeza/Conservação da Via Pública e Passeio Público MAURO TORIANI 111.85.54.1040.00.000 51008 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra VALDIR MALAGUTTI E S/MR 083.85.51.0107.01.001 36673 Infração ao Art. 43-Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conclusão da Obra CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.34.72.0188.00.000 52238 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.34.72.0188.00.000 52239 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.40.10.0080.00.000 28327 Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo INTERNACIONAL SHOPPING GRS 111.51.51.0086.01.001 45606 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção INTERNACIONAL SHOPPING GRS 111.51.51.0086.01.001 50228 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 064.51.74.0359.00.000 53402 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção JOSÉ MARQUES DOS SANTOS 093.55.53.0236.01.000 53073 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção ÉLIO GONÇALVES DE ALMEIDA E S/MR 084.42.55.0034.01.001 53480 Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público JUAN CARLOS CAMPANA CARRASCO 083.11.77.0034.00.000 49207 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ALCIDES R. DOS SANTOS 083.41.22.0146.00.000 52750 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção ARNALDO MANTEIGA E OUTROS 083.62.66.0076.00.000 53636 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção ANTONIO FRANCISCO REZENDE 083.72.20.0058.01.000 49671 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.83.84.0155.00.000 51203 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público AHMED AMIN MAZLOUM 084.32.44.0645.00.000 52071 Infração ao Art. 43-Lei 6046/04-Providenciar Certificado de Conclusão da Obra PAULO UEMURA E ESPOSA 083.73.83.0184.00.000 36745 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.83.90.0029.00.000 50761 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 082.23.08.0155.00.000 44270 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção IRACEMA FRANCISCA DA SILVA 084.20.70.1698.00.000 52043 Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público HUGO PEREIRA OLIVEIRA E ANDREIA BRUNO 094.14.33.0247.00.000 51615 Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público HUGO PEREIRA OLIVEIRA E ANDREIA BRUNO 094.14.33.0247.00.000 51616 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência IGOR PELACHENSKY 081.82.10.0074.02.000 50762 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra OSWALDO VOLPI 084.53.80.0444.00.000 51140 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel VALDIR PIRES RIBEIRO 093.62.11.0030.01.001 50820 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ADÃO MOREIRA COSTA 061.81.10.0230.01.001 5918 Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo UOMEGA CONSTR. MODULARES LTDA 084.30.33.0215.00.000 52048 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra FRANCISCO JESUS FUENTES REQUENA JUNIOR E OUTROS 093.31.10.0378.00.000 50849 Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência ANTONIO AUGUSTO P. BAPTISTA E S/MR 091.50.44.0038.01.000 5653 Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo TADAO KOROKU 084.31.54.0020.00.000 50539 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ANTONIO CORREA 111.43.00.0472.01.000 53031 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel ANSELMO PEDRO REINER 081.62.94.0329.00.000 508801 Infr. Art. 61 Inc.II Lei 6046/04 - Descumprimento Auto de Embargo-Reincidência MANOEL MOTA E OUTROS 112.05.61.0001.01.001 53078 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 082.23.82.0355.00.000 5596 Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS 054.70.25.0210.00.000 50707 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.70.0257.00.000 52226 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.70.0265.00.000 52227 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.70.0273.00.000 52228 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.70.0208.00.000 52229 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.70.0216.00.000 52231 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno 111.72.09.0751.00.000 51039 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 082.23.88.0088.00.000 42721 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ANTONIO LUIZ GERALDES 083.35.60.0155.00.000 52458 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra ANTONIO MARIANI 083.61.81.0020.00.000 5035 Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo DINIZ CABRAL VENTURA 083.43.00.0220.00.000 52259 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência DINIZ CABRAL VENTURA 083.43.00.0220.00.000 52258 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência JOSE MANOEL VENTURA 083.43.00.0180.00.000 50950 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência JOSE MANOEL VENTURA 083.43.00.0180.00.000 50949 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência JOSE MANOEL VENTURA E OUTRO 083.43.00.0170.00.000 50948 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência JOSE MANOEL VENTURA E OUTRO 083.43.00.0170.00.000 50947 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.84.0867.00.000 52234 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE SA 083.44.84.0867.00.000 52235</p>
---	--

Table with 4 columns: Description of work items, numerical ID, and numerical value. Items include 'Infração ao Art. nº. 56 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar a Instalação de Placa de Identificação da Obra' and 'Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar o Alvará de Construção'.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 40.169/2.008. CONTRATO nº. 011103/2.010-SO. DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, XI). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS...

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS PORTARIA Nº16/2010 - DTI-SO04

O Diretor do Departamento de Transportes Internos da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - Excluir da Portaria nº 14/2010 DTI SO04 a servidora Sra. PRISCILA ALAVREZ SEOANE, Cód. Func. 45368; II - Incluir o servidor Sr. JURANDI FERNANDES FERREIRA, Cód. Func. 47683, como PRESIDENTE e a servidora Sra. KÁTIA REGINA DE LIMA - Cód. Func. 29790, como MEMBRO; III - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a portaria nº 14/2010 DTI SO04.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

REFERENTE Á CONCORRÊNCIA 01/2010

Processo Administrativo nº 53.620/2009 Por deliberação do Sr. Secretario de Transportes e

Trânsito, nos termos da legislação vigente, tornamos público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência nº 001/2010 - STT, Processo Administrativo nº 53.620/2009, que tem como objeto: "Delegação do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, com Bilhete Único na Modalidade Estrutural no Município de Guarulhos" para as empresas: Área 1: EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A. Área 2: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA. Área 3: VIAÇÃO CAMPO DOS OUROS LTDA.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos: EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO nº 17.595/2010 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 000606/2010-STT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA - LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO:Prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como a supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prazo de execução dos serviços será de 90(noventa) dias, contados da assinatura do presente. Valor: R\$ 460.512,63(Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos. ASSINATURA: 27/05/2010 EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO nº 18.416/2010 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 000706/2010-STT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA - LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Serviços de engenharia com fornecimento de materiais relativos à manutenção do sistema viário do município. FINALIDADE: Prazo de execução dos serviços será de 150(cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do presente. Valor: R\$ 1.304.601,70 (Hum milhão, trezentos e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta centavos). ASSINATURA: 28/05/2010 EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO nº 18.416/2010 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 000706/2010-STT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA - CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Para execução de obra de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeio na, Estrada de Nazaré e Av. Papa João Paulo I, trecho da da Av. Cap. Walter Ribeiro (Est.21) à Av. Marginal (Est.104)-Cumbica. FINALIDADE: O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias contados da assinatura do instrumento contratual. Valor: R\$ 1.027.295,37 (hum milhão e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). ASSINATURA: 14/06/2010

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 22.04. 2010.

Às nove horas do dia vinte e dois de abril 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foi discutido e acordado entre as duas JUNTAS, a necessidade de estudo quanto ao equipamento instalado na Av. Faria Lima 2091, foram ainda apreciados, cento e trinta e nove recursos, sendo 45 recursos "DEFERIDOS", noventa e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 4963/2010, 4972/2010 e 4986/2010, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc.: nº 13925/2009, Int.: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO; Proc.: nº 14600/2009, Int.: FRANCINEUDO LOURENCO OLIVEIRA, Proc.: nº 14718/2009, Int.: ZENARIO DE SOUSA LIMA; Proc.: nº 15047/2009, Int.: I MARA BARROSO DOS ANJOS; Proc.: nº 15396/2009, Int.: RAFAEL APRIGIO DE FIGUEIREDO; Proc.: nº 15523/2009, Int.: RICARDO SIL SANCHEZ; Proc.: nº 15542/2009, Int.: ZILDA LOURO; Proc.: nº 15594/2009, Int.: SERGIO ALEXANDRE DE MOURA; Proc.: nº 15790/2009, Int.: LUIZ CLAUDIO MELLO; Proc.: nº 16545/2009, Int.: OSCARLINO DE MORAES; Proc.: nº 17096/2009, Int.: EDMILSON DA SILVA BARBOSA; Proc.: nº 4906/2010, Int.: ERIKA DERRAIK DE CARVALHO; Proc.: nº 4916/2010, Int.: ERIKA DERRAIK DE CARVALHO; Proc.: nº 4919/2010, Int.: MARCELO SARTI BONSEGNO; Proc.: nº 4929/2010, Int.: MARCELO JUSTINO GODOY; Proc.: nº 4933/2010, Int.: ADOLFO LUIZ DE FREITAS; Proc.: nº 4936/2010, Int.: NELSON MEZZARI; Proc.: nº 4938/2010, Int.: SHIRLEY DA SILVA DIAS; Proc.: nº 4939/2010, Int.: FERNANDO GOMES MARTINS; Proc.: nº 4940/2010, Int.: HENRIQUE NASCIMENTO ROCHA; Proc.: nº 4946/2010, Int.: ELIANE MARTINS PEREIRA; Proc.: nº 4947/2010, Int.: RODRIGO LUCKE CAPARROZ; Proc.: nº 4948/2010, Int.: VALDENORA BARROS DOS SANTOS; Proc.: nº 4950/2010, Int.: ADRIANO TIMOTEO DE ANDRADE; Proc.: nº 4973/2010, Int.: 146 CIRETRAN DE GUARULHOS; Proc.: nº 4988/2010, Int.: ANTONIO GUIMARAES COELHO; Proc.: nº 4994/2010, Int.: JISIMAR FELIX DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5004/2010, Int.: SELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 5010/2010, Int.: MAURICIO ANANIAS APARECIDO ALVES; Proc.: nº 5012/2010, Int.: SAMUEL BRUMATTI; Proc.: nº 5019/2010, Int.: ROSEMEIRE CAMERA; Proc.: nº 5025/2010, Int.: TRANE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Proc.: nº 5059/2010, Int.: STELLA REGINA MODESTO EMERICH DE ARAUJO; Proc.: nº 5060/2010, Int.: VALDEMIR FERREIRA CHAVES; Proc.: nº 5061/2010, Int.: VALDEMIR FERREIRA CHAVES; Proc.: nº 5063/2010, Int.: MARLI QUILLES MENDES; Proc.: nº 5070/2010, Int.: ADILSON HUGO DA COSTA; Proc.: nº 5072/2010, Int.: EDMILSON DA SILVA; Proc.: nº 5073/2010, Int.: GIDEONE BEZERRA DE SOUSA; Proc.: nº 5075/2010, Int.: VIRGILIO ALVES CAMPOS Proc.: nº 5077/2010, Int.: VINICIUS FERREIRA ALVES; Proc.: nº 5080/2010, Int.: ANDERSON WILLIAN PEDROSO; Proc.: nº 5091/2010, Int.: JACIR DEDONATTI; Proc.: nº 5093/2010, Int.: EDJANE SALES LICARIAO; Proc.: nº 5095/2010, Int.: MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS. INDEFERIDOS: Proc.: nº 9861/2009, Int.: MARCOS CESAR PEREIRA; Proc.: nº 14700/2009, Int.: AROLDI PORTO CISTRANGULO; Proc.: nº 14828/2009, Int.: FLAVIO ROSSINI DA SILVA JUNIOR; Proc.: nº 14836/2009, Int.: LUIZ CARLOS DE PAULA; Proc.: nº 14859/2009, Int.: ANDRE CAMBOIM BARBOSA; Proc.: nº 14874/2009, Int.: VERA LUCIA DE SOUZA; Proc.: nº 15079/2009, Int.: VALDELICE BACIC DE ARAUJO SILVA; Proc.: nº 15292/2009, Int.: I SILVIA LUCIA CERANTOLA; Proc.: nº 15441/2009, Int.: RENATA WILMA LOWENSTEIN DE ARAUJO FEITOS; Proc.: nº 15769/2009, Int.: RONALDO DIAS GONCALVES; Proc.: nº 15812/2009, Int.: LEONARDO BERTUCCELLI; Proc.: nº 15825/2009, Int.: AIRTON PERES; Proc.: nº 16558/2009, Int.: JORGE LUIS LEAL FILHO; Proc.: nº 16721/2009, Int.: JANNUINA FERREIRA DA PAIXAO JULIARE; Proc.: nº 16872/2009, Int.: EDEMILSON GIMENEZ; Proc.: nº 16992/2009, Int.: LEVI DE ASSIS DUARTE; Proc.: nº 17098/2009, Int.: FRANCISCA ELOISA SILVEIRA PAIVA; Proc.: nº 17203/2009, Int.: YERVANT DERVICHIAN; Proc.: nº 49/2010, Int.: ANGELITA VEIGA REINALDI GOMES; Proc.: nº 4904/2010, Int.: LOURIVAL JOSE ROQUE; Proc.: nº 4905/2010, Int.: MARTA CAMPOS ROQUE; Proc.: nº 4907/2010, Int.: SOLON DE SOUZA MONTEIRO; Proc.: nº 4908/2010, Int.: JOSE ROBERTO CEZAR; Proc.: nº 4909/2010, Int.: ANDREA PENHALVER GABANINI; Proc.: nº 4910/2010, Int.: VICTOR BAETA TEIXEIRA RANGEL; Proc.: nº 4911/2010, Int.: SIDNEI DA SILVA; Proc.: nº 4912/2010, Int.: EZEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 4913/2010, Int.: PEDRO APARECIDO MARIN; Proc.: nº 4914/2010, Int.: FATIMA MARIANO DE CARVALHO; Proc.: nº 4915/2010, Int.: JACQUELINE BAIÁ RODRIGUES LOURO; Proc.: nº 4920/2010, Int.: MARCELO SARTI BONSEGNO; Proc.: nº 4921/2010, Int.: MARCELO SARTI BONSEGNO; Proc.: nº 4926/2010, Int.: JOAO ESQUILINO FILHO; Proc.: nº 4927/2010, Int.: MARCELO JUSTINO GODOY; Proc.: nº 4928/2010, Int.: MARCELO JUSTINO GODOY; Proc.: nº 4930/2010, Int.: MARTA CAMPOS ROQUE; Proc.: nº 4931/2010, Int.: SAMUEL GOMES DE SANTANA; Proc.: nº 4934/2010, Int.: ALEXSANDRA ANDREA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 4937/2010, Int.: LEONARDO MENDES POVOACAO; Proc.: nº 4941/2010, Int.: DENIS TRAPP PALMA; Proc.: nº 4942/2010, Int.: JOSE RENATO MARTINS; Proc.: nº 4943/2010, Int.: RUTH NATALINA MOLINO; Proc.: nº 4944/2010, Int.: RUTH NATALINA MOLINO; Proc.: nº 4945/2010, Int.: ADEMILDO DE SOUZA MEDINA; Proc.: nº 4949/2010, Int.: CESAR CABRAL DO NASCIMENTO; Proc.: nº 4958/2010, Int.: EDSON KENJI INOUE; Proc.: nº 4959/2010, Int.: NIVALDO RIBEIRO; Proc.: nº 4960/2010, Int.: WESLEY SILVEIRA DE SA; Proc.: nº 4961/2010, Int.: JOSE JACONIAS MENDES DE CARVALHO; Proc.: nº 4962/

2010, Int.: PEDRO DA CUNHA FONSECA; Proc.: nº 4964/2010, Int.: MARCOS VICENTE FERREIRA; Proc.: nº 4965/2010, Int.: MONICA ARAUJO OLIVEIRA; Proc.: nº 4966/2010, Int.: EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO; Proc.: nº 4967/2010, Int.: EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO; Proc.: nº 4968/2010, Int.: EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO; Proc.: nº 4969/2010, Int.: EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO; Proc.: nº 4970/2010, Int.: CELIA REGINA DA SILVA PESSOTTI; Proc.: nº 4971/2010, Int.: EDNEUSA GEMA DE ANDRADE VALENCIANO; Proc.: nº 4975/2010, Int.: JOSE CICERO NICACIO CANUTO; Proc.: nº 4976/2010, Int.: AUDAC SERV ESPECIALIZADOS DE COBRANÇAS E ATENDIMENTO LTDA; Proc.: nº 4977/2010, Int.: AUDAC SERV ESPECIALIZADOS DE COBRANÇAS E ATENDIMENTO LTDA; Proc.: nº 4978/2010, Int.: PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA; Proc.: nº 4987/2010, Int.: CELIA REGINA DA SILVA PESSOTTI; Proc.: nº 4995/2010, Int.: GUSTAVO QUINTAO FERREIRA; Proc.: nº 5005/2010, Int.: UILSON GONCALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 5007/2010, Int.: SUZANO ISALTO DA SILVA; Proc.: nº 5009/2010, Int.: LEANDRO CALDAS DOS REIS; Proc.: nº 5062/2010, Int.: UNIDAS SA; Proc.: nº 5064/2010, Int.: CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS; Proc.: nº 5065/2010, Int.: DNA SECURITY CONSULTORIA TECNICA EM VEICULOS LTDA; Proc.: nº 5066/2010, Int.: SERGIO OLIVEIRA ROCHA; Proc.: nº 5067/2010, Int.: JOSE PEREIRA AMORIM; Proc.: nº 5068/2010, Int.: RENATA CAPELLA DOS REIS MARTINHAO; Proc.: nº 5069/2010, Int.: PAULO LOPES DA SILVA; Proc.: nº 5071/2010, Int.: ISMAEL SILVA DE SOUZA; Proc.: nº 5074/2010, Int.: MARIA AUGUSTA ROSSI DE CARVALHO; Proc.: nº 5079/2010, Int.: ANDERSON WILLIAN PEDROSO; Proc.: nº 5081/2010, Int.: PEDRO MAURICIO DA SILVA DIAS; Proc.: nº 5082/2010, Int.: OSVALDO COELHO ROMANO; Proc.: nº 5083/2010, Int.: ARCHANGELO BRUNHARA NETO; Proc.: nº 5084/2010, Int.: JOSE APARECIDO DOS SANTOS; Proc.: nº 5085/2010, Int.: ODAIR COSTA; Proc.: nº 5086/2010, Int.: NILTON CARLOS DA SILVA; Proc.: nº 5087/2010, Int.: NILTON CARLOS DA SILVA; Proc.: nº 5088/2010, Int.: LOURDES PEREIRA; Proc.: nº 5089/2010, Int.: GILBERTO CARBONESE; Proc.: nº 5090/2010, Int.: ANDRE APARECIDO DAVICHI; Proc.: nº 5092/2010, Int.: AGOSTINHO ALVES DE GOUVEIA; Proc.: nº 5099/2010, Int.: ROSENILDO PEDRO ELIAS DE LIMA; Proc.: nº 6871/2010, Int.: ROSEMEIRE CAMERA; Proc.: nº 6872/2010, Int.: TRANE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 22.04.2010.

As nove horas do dia vinte e dois de abril de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foi discutido e acordado entre as duas JUNTAS, a necessidade de estudo quanto ao equipamento instalado na Avenida Faria Lima, 2091. Foram ainda apreciados, cento e trinta e nove recursos, sendo trinta e cinco recursos "DEFERIDOS", e noventa e quatro recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 533/2010, 2766/2010, 4856/2010, 4865/2010, 4866/2010, 4867/2010, 4868/2010, 5130/2010, 5138/2010 e 5147/2010, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc.: nº 14080/2009, Int.: JORGE DOS SANTOS; Proc.: nº 14548/2009, Int.: MARCOS ANTONIO CARCAGNI; Proc.: nº 14563/2009, Int.: RAFAEL SEITI IMUTA; Proc.: nº 16291/2009, Int.: BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 16332/2009, Int.: EDNA JOSE DOS SANTOS; Proc.: nº 136/2010, Int.: NATALINO GREGORIO; Proc.: nº 341/2010, Int.: CARLOS ALBERTO SANTANA; Proc.: nº 2049/2010, Int.: LANEIR MARIA DA SILVA PEREIRA WAKI; Proc.: nº 2754/2010, Int.: MARCIO JOSE SANTANA; Proc.: nº Proc.: nº 4441/2010, Int.: CLAUDIONOR MARTINS; Proc.: nº 4846/2010, Int.: RICARDO AUGUSTO CANTEIRO PIMPAO; Proc.: nº 4847/2010, Int.: MARIA ISABEL GONCALVES BARRETO FERREIRA; 4862/2010, Int.: PAULO RICARDO ROCHA PINHEIRO; Proc.: nº 4870/2010, Int.: CARLA APARECIDA KIDA RODRIGUES; Proc.: nº 4873/2010, Int.: CRISTIANE COSTROV DA SILVA; Proc.: nº 4886/2010, Int.: KELSI CATARINI SOARES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4894/2010, Int.: ALDO ARAUJO SILVA; Proc.: nº 4895/2010, Int.: ALBERTO BELMONTE; Proc.: nº 4896/2010, Int.: MARCELO ASSIS DOS SANTOS; Proc.: nº 4899/2010, Int.: WAGNER VALDO; Proc.: nº 4903/2010, Int.: PEDRO DA CUNHA FONSECA; Proc.: nº 5014/2010, Int.: WAGNER LUIS DA COSTA; Proc.: nº 5018/2010, Int.: ROSANGELA PETTA; Proc.: nº 5048/2010, Int.: UPONTEC EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS LTDA; Proc.: nº 5051/2010, Int.: ARRIFANA INDL IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS LTDA; Proc.: nº 5053/2010, Int.: FRANCO TEGON; Proc.: nº 5114/2010, Int.: ROSANGELA GARCIA RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 5117/2010, Int.: MARLY NUNES DE SOUZA; Proc.: nº 5122/2010, Int.: JOELMA PEREIRA DE ANDRADE FERREIRA; Proc.: nº 5126/2010, Int.: ANTONIO CARLOS GOUVEA; Proc.: nº 5135/2010, Int.: MARCELO LIMA MORAIS; Proc.: nº 5141/2010, Int.: MARLENE CALABRESI ROCHA; Proc.: nº 5142/2010, Int.: MARIA DO SOCORRO DIAS AZEVEDO; Proc.: nº 5145/2010, Int.: DESPACHOS ADUANEIROS MAIA LTDA; Proc.: nº 5146/2010, Int.: MARLENE DE SOUZA; INDEFERIDOS: Proc.: nº 8921/2009, Int.: EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 10014/2009, Int.: CICERO PEREIRA LIMA; Proc.: nº 10241/2009, Int.: ANDRE LAURENTINO DOS SANTOS; Proc.: nº 11788/2009, Int.: SILVIO AMORIM DA SILVA; Proc.: nº 11965/2009, Int.: CARLOS JOSE DE ANDRADE; Proc.: nº 11966/2009, Int.: CARLOS JOSE DE ANDRADE; Proc.: nº 11969/2009, Int.: CARLOS JOSE DE ANDRADE; Proc.: nº 13096/2009, Int.: MARIA

GESSI TRISTÃO SOARES; Proc.: nº 13619/2009, Int.: WELDER GONÇALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 16045/2009, Int.: MARIA JOSE BARROSO COSTA; Proc.: nº 16066/2009, Int.: JULIO BARAUNA DA SILVA; Proc.: nº 16094/2009, Int.: ALBERTINA ALEXANDRE DA SILVA; Proc.: nº 16191/2009, Int.: TANIA MARA POÇO DE LIMA; Proc.: nº 16322/2009, Int.: ARISTON JOSE DE SOUSA; Proc.: nº 16324/2009, Int.: ARISTON JOSE DE SOUSA; Proc.: nº 16353/2009, Int.: PABLO AUGUSTO SALES CASAGRANDE; Proc.: nº 159/2010, Int.: SEBASTIAO JOAO MENDES INACIO; Proc.: nº 616/2010, Int.: ROBERTO CANELLA ; Proc.: nº 680/2010, Int.: GILSON FERNANDES SOUSA; Proc.: nº 751/2010, Int.: ERIQUISSOW PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 1289/2010, Int.: FLAVIO USIGNOLO; Proc.: nº 3239/2010, Int.: OZIMAR FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 3240/2010, Int.: OZIMAR FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 3241/2010, Int.: OZIMAR FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 3407/2010, Int.: SELMA CAVALCANTE; Proc.: nº 4442/2010, Int.: WILSON JOSE THEODORO; Proc.: nº 4844/2010, Int.: JOAO DA CONCEICAO DOS SANTOS; Proc.: nº 4848/2010, Int.: PIERA MAROTTA COSTA; Proc.: nº 4853/2010, Int.: ANA ROBERTA SILVA PEREIRA RIBEIRO; Proc.: nº 4854/2010, Int.: SILVANA DA SILVA E SILVA; Proc.: nº 4858/2010, Int.: JOSE LUIS BANQUIERI; Proc.: nº 4859/2010, Int.: ADONIAS FREIRE DE LIRA; Proc.: nº 4860/2010, Int.: OSVALDO BATISTA DA SILVA; Proc.: nº 4863/2010, Int.: SECRET DE ESTADO DA SAUDE CSRMGSP; Proc.: nº 4869/2010, Int.: MARIA FRANCISCA MILAGRE; Proc.: nº 4874/2010, Int.: SIMONE REGINA SILVA; Proc.: nº 4875/2010, Int.: REGINA CELIA PEREIRA; Proc.: nº 4879/2010, Int.: GISLAINE DE PAULA RIBEIRO; Proc.: nº 4880/2010, Int.: LANCHONETE OLIVEIRA S LTDA ME; Proc.: nº 4881/2010, Int.: LANCHONETE OLIVEIRA S LTDA ME; Proc.: nº 4890/2010, Int.: REINALDO APARECIDO RUY; Proc.: nº 4891/2010, Int.: FRANCISCA FLOCELE PEREIRA ARAGAO; Proc.: nº 4900/2010, Int.: JEAFFRAN TRANSPORTES LTDA ME; Proc.: nº 4901/2010, Int.: PEDRO CELESTINO DOS SANTOS; Proc.: nº 4902/2010, Int.: GENILSON DO Couto RAPOSO; Proc.: nº 5015/2010, Int.: ANA CRISTINA DE CARVALHO; Proc.: nº 5016/2010, Int.: JORGE CASCAES DE NOVAES; Proc.: nº 5017/2010, Int.: ROBERTO DRUMOND MELLO SILVA; Proc.: nº 5020/2010, Int.: RODRIGO CESAR DA SILVA HYPOLITO; Proc.: nº 5021/2010, Int.: GENI GARCIA SANTIAGO; Proc.: nº 5022/2010, Int.: GENI GARCIA SANTIAGO; Proc.: nº 5023/2010, Int.: GUVANS LOC DE VEIC LTDA ME; Proc.: nº 5024/2010, Int.: GUVANS LOC DE VEIC LTDA ME; Proc.: nº 5026/2010, Int.: ARY AUGUSTO LUNARDELLI CAMARGO; Proc.: nº 5028/2010, Int.: GESSE DA MOTA OLIVEIRA; Proc.: nº 5029/2010, Int.: JESUS CRISTO LOPEZ DE PAZ; Proc.: nº 5032/2010, Int.: CICERO DA SILVA; Proc.: nº 5033/2010, Int.: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 5038/2010, Int.: CRISTIANE FRANCA BOROTTA DA SILVA; Proc.: nº 5039/2010, Int.: FERNANDO DE OLIVEIRA MAGLIONE; Proc.: nº 5040/2010, Int.: FERNANDO DE OLIVEIRA MAGLIONE; Proc.: nº 5041/2010, Int.: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 5042/2010, Int.: NATANALE CORDEIRO; Proc.: nº 5043/2010, Int.: DIEGO VEINGARTNER SILVA; Proc.: nº 5046/2010, Int.: PAULO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 5047/2010, Int.: GERALDO RODRIGUES QUEIROZ; Proc.: nº 5049/2010, Int.: TEREZA MANJOR; Proc.: nº 5050/2010, Int.: MARGARIDA LETOLDO PAVAO; Proc.: nº 5052/2010, Int.: FRANCISCA ELOISA SILVEIRA PAIVA; Proc.: nº 5054/2010, Int.: COMLESPERANCA ATACADO DISTR L; Proc.: nº 5056/2010, Int.: LUIS HENRIQUE CLARO DE FREITAS; Proc.: nº 5057/2010, Int.: MARIO SATOSHI NAITO; Proc.: nº 5058/2010, Int.: NORMINDO ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 5101/2010, Int.: ALEX ADIMO CAVALCANTE GONCALVES; Proc.: nº 5103/2010, Int.: SERGIO GERALDO DE PAULA; Proc.: nº 5105/2010, Int.: NIVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 5106/2010, Int.: NIVALDO DOS SANTOS; Proc.: nº 5108/2010, Int.: SERGIO GERALDO DE PAULA; Proc.: nº 5109/2010, Int.: SERGIO GERALDO DE PAULA; Proc.: nº 5111/2010, Int.: ROBERTO MAXIMO TORRES; Proc.: nº 5113/2010, Int.: FRANCISCO ROGERIO DE LORENZO; Proc.: nº 5116/2010, Int.: VALDRIANE DOMINGUES COSTA BRESSAN; Proc.: nº 5124/2010, Int.: CASSIA CRISTINA DE CAMPOS SALGUEIRO; Proc.: nº 5125/2010, Int.: CASSIA CRISTINA DE CAMPOS SALGUEIRO; Proc.: nº 5131/2010, Int.: RODRIGO CAVALCANTI DE MELO; Proc.: nº 5132/2010, Int.: RODRIGO CAVALCANTI DE MELO; Proc.: nº 5136/2010, Int.: CLEDSON DE LIMA MARQUES; Proc.: nº 5137/2010, Int.: CARLOS ROBERTO FANTINELLI; Proc.: nº 5139/2010, Int.: JOAO GONCALVES; Proc.: nº 5140/2010, Int.: A GUERRA SA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS; Proc.: nº 5143/2010, Int.: EDMIR DE AZEVEDO; Proc.: nº 5144/2010, Int.: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5148/2010, Int.: SILVIO AMORIM DA SILVA; Proc.: nº 5149/2010, Int.: REGINA SUELI MIRANDA.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 29.04. 2010.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e oitenta e três recursos, sendo cinquenta e nove recursos "DEFERIDOS", cento e quinze recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 14317/2009, 364/2010, 5217/2010, 5305/2010, 5338/2010, 5345/2010, 5369/2010, 5370/2010 e 5381/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: nº 3382/2009, Int.: LUCIA MARIA FONTES; Proc.: nº 7683/2009, Int.: LEANDRO PINHERO DO VALE HERNANDES; Proc.: nº 9436/

2009, Int.: MARCELO DONIZETE CASSALHO OLIVEIRA; Proc.: nº 12804/2009, Int.: FERNANDO FERREIRA BASSIN; Proc.: nº 13414/2009, Int.: ANDREZA DE MEDEIROS; Proc.: nº 16646/2009, Int.: SERAFIM MOTA TEIXEIRA; Proc.: nº 16997/2009, Int.: CLEMILDA LOURENCO DA SILVA; Proc.: nº 16998/2009, Int.: CLEMILDA LOURENCO DA SILVA; Proc.: nº 17073/2009, Int.: JERSON DE FREITAS BRANDAO; Proc.: nº 17142/2009, Int.: SANDRA REGINA BRAZ; Proc.: nº 17204/2009, Int.: ELISEU FERREIRA DE MORAES JUNIOR; Proc.: nº 144/2010, Int.: DANIELA BARBOSA DE CARVALHO HATA; Proc.: nº 255/2010, Int.: CAMILO JOSE Q DE FARIAS BITELLI; Proc.: nº 335/2010, Int.: NIVALDO GOMES CARVALHO; Proc.: nº 985/2010, Int.: CARLOS EDUARDO DA SILVA; Proc.: nº 2729/2010, Int.: VERA LUCIA RODRIGUES; Proc.: nº 3311/2010, Int.: LEANDRO LOPES DE SOUZA; Proc.: nº 5078/2010, Int.: TRANSPORTADORA SANTOS DUMONT LTDA; Proc.: nº 5154/2010, Int.: ROBERTO CAMPOS DA SILVA; Proc.: nº 5155/2010, Int.: SANDRO DA CRUZ JANUARIO; Proc.: nº 5165/2010, Int.: ANA PAULA RANGEL; Proc.: nº 5166/2010, Int.: FLAVIO RENATO DE ARRUDA; Proc.: nº 5167/2010, Int.: MARCO ANTONIO NICOLELLA; Proc.: nº 5170/2010, Int.: JOSE CARLOS ZUMBE; Proc.: nº 5171/2010, Int.: ENEIAS PAIXAO SANCHES; Proc.: nº 5172/2010, Int.: ENEIAS PAIXAO SANCHES; Proc.: nº 5176/2010, Int.: NELSON LUIZ JUCIO; Proc.: nº 5183/2010, Int.: DDCOM SYSTEMS LTDA; Proc.: nº 5202/2010, Int.: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA; Proc.: nº 5204/2010, Int.: LYGIA REGINA MARTINS; Proc.: nº 5208/2010, Int.: JOSE ERINALDO DE SOUZA MELO; Proc.: nº 5210/2010, Int.: FERNANDO ALARIO ESTEVAM; Proc.: nº 5216/2010, Int.: ADENILDO ERNANDES SIQUEIRA; Proc.: nº 5225/2010, Int.: MARIA BENEDITA DE LIMA MEDEIROS; Proc.: nº 5237/2010, Int.: ROSANGELA DIAS DE DEUS; Proc.: nº 5239/2010, Int.: ADAUTO JESIEL DE CAMPOS; Proc.: nº 5241/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 5245/2010, Int.: SOLANGE APARECIDA GONÇALVES GALHO; Proc.: nº 5254/2010, Int.: MARIA BENEDITA DE LIMA MEDEIROS; Proc.: nº 5255/2010, Int.: JUNIOR CORREA DIAS; Proc.: nº 5259/2010, Int.: LEONARDO MOTA DIAS; Proc.: nº 5262/2010, Int.: G CROM COMERCIO DE INSTRUMENTO; Proc.: nº 5270/2010, Int.: ALOISIO MELO DOS SANTOS; Proc.: nº 5275/2010, Int.: CLERIA ELISA DE CARVALHO; Proc.: nº 5277/2010, Int.: LEANDRO RODRIGUES FERNANDEZ; Proc.: nº 5281/2010, Int.: EDMAR RODRIGUES DE FATIMA; Proc.: nº 5283/2010, Int.: ABENILDO JOSE DE MELO; Proc.: nº 5286/2010, Int.: MARCOS SIMOES PANDEIRADA; Proc.: nº 5315/2010, Int.: GABRIEL VIEIRA E SOUZA; Proc.: nº 5336/2010, Int.: OSCAR NORIO HAYASHIDA; Proc.: nº 5337/2010, Int.: LEONARDO HENRIQUE SILVA; Proc.: nº 5339/2010, Int.: MANOEL TEIXEIRA; Proc.: nº 5346/2010, Int.: JOAO LUIS CALDERON TORTOSA; Proc.: nº 5350/2010, Int.: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5353/2010, Int.: PATRICIA LANZONI DA SILVA RAMA; Proc.: nº 5367/2010, Int.: ROSANA CHIARELLO GARCIA; Proc.: nº 5371/2010, Int.: LOCARALPHA LOCADORA DE VEIC.LTDA; Proc.: nº 5426/2010, Int.: GILDASIO RODRIGUES MOTA; Proc.: nº 5439/2010, Int.: ROBERTO MARQUES MOREIRA. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 5381/2009, Int.: ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 10316/2009, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 11620/2009, Int.: ROSELI SALERA PEDERIVA; Proc.: nº 13676/2009, Int.: NADIR APARECIDA TRINDADE; Proc.: nº 13703/2009, Int.: JOSE ERASMO SAMPAIO; Proc.: nº 13774/2009, Int.: ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS; Proc.: nº 13775/2009, Int.: ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS; Proc.: nº 13776/2009, Int.: ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS; Proc.: nº 13842/2009, Int.: SERGIO LUIZ CAMARGO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14025/2009, Int.: GUARUMOTO ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S C LTDA; Proc.: nº 14049/2009, Int.: RAUL SZUCHMAN; Proc.: nº 16661/2009, Int.: EDNEIA DE OLIVIERA SOUZA; Proc.: nº 16711/2009, Int.: EDIVALDO CAVALCANTE FERREIRA; Proc.: nº 16735/2009, Int.: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA; Proc.: nº 16798/2009, Int.: OFELIA FUMI ISHIGURO MAEHATA; Proc.: nº 16808/2009, Int.: EVERALDO BITTENCOURT GERALDINE; Proc.: nº 16999/2009, Int.: CLEMILDA LOURENCO DA SILVA; Proc.: nº 17143/2009, Int.: SANDRA REGINA BRAZ; Proc.: nº 17149/2009, Int.: EDERVANDA APARECIDA DOS SANTOS; Proc.: nº 17153/2009, Int.: JOSE NILSON PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 17161/2009, Int.: DOMINGOS BERNABE; Proc.: nº 17170/2009, Int.: FABIO CARDOSO PEREIRA; Proc.: nº 25/2010, Int.: PETERSON PINHEIRO; Proc.: nº 52/2010, Int.: IVAN SERGIO CALSAVARA; Proc.: nº 133/2010, Int.: LUIZ ANTONIO GABRIEL; Proc.: nº 145/2010, Int.: MARCO ANTONIO DA SILVA; Proc.: nº 184/2010, Int.: PAULO SERGIO DE SOUZA; Proc.: nº 236/2010, Int.: NILSON DE ALCANTARA DA SILVA; Proc.: nº 275/2010, Int.: MAURO VENEROSO DE ALMEIDA; Proc.: nº 336/2010, Int.: NIVALDO GOMES CARVALHO; Proc.: nº 412/2010, Int.: JOSIVALDO SOUZA DA CONCEICAO; Proc.: nº 479/2010, Int.: ROBSON BALISA PEREIRA; Proc.: nº 668/2010, Int.: CLAUDIA REGINA RODRIGUES; Proc.: nº 700/2010, Int.: WALTER MENDES DE LIMA; Proc.: nº 721/2010, Int.: DIRANETE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA Proc.: nº 779/2010, Int.: ALCIDES RODRIGUES GOMES; Proc.: nº 915/2010, Int.: ANTONIO ALVES DE JESUS; Proc.: nº 933/2010, Int.: FRANCISCO MENDES DA SILVA; Proc.: nº 1334/2010, Int.: JOSE CLAUDIO LOPES; Proc.: nº 2630/2010, Int.: PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES; Proc.: nº 3120/2010, Int.: MAURO DA LUZ CAMARGO; Proc.: nº 3396/2010, Int.: OTACIANO PROD SERV DE INFORMATICA LTDA ME; Proc.: nº 3719/2010, Int.: GLAUCIA GOUVEIA COELHO; Proc.: nº 3734/2010, Int.: AFONSO MOREIRA DA SILVA JUNIOR; Proc.: nº 3867/2010, Int.: ITAMBE IND DE PRODUTOS ABRASIVOS LT; Proc.: nº 4963/2010, Int.: ANTONIO CORREA DE MELO; Proc.: nº 5153/2010, Int.: MIGUEL AGUIAR VIANA; Proc.: nº 5156/2010, Int.: ANDRE FRANZE; Proc.: nº 5164/2010, Int.: CARLOS JESUS MENDES; Proc.: nº 5168/2010, Int.: MARCO ANTONIO NICOLELLA; Proc.: nº 5169/2010, Int.: LUCIA RAPOSO

CABRAL; Proc.: nº 5174/2010, Int.: VIVIANE SOUZA MACEDO; Proc.: nº 5175/2010, Int.: CARLOS HUMBERTO CANGUESU; Proc.: nº 5177/2010, Int.: NEIDE LOPES; Proc.: nº 5178/2010, Int.: OLGAIDES RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: nº 5179/2010, Int.: WILLIAN CASIMIRO DE SANTANA; Proc.: nº 5180/2010, Int.: JOSE MARIA CONCEICAO DA SILVA; Proc.: nº 5181/2010, Int.: JOSE MARIA CONCEICAO DA SILVA; Proc.: nº 5206/2010, Int.: ELIANE DE JESUS SILVA; Proc.: nº 5211/2010, Int.: EMIDIO ELIAS DA SILVA; Proc.: nº 5212/2010, Int.: MARINALVA MENDES FRAZAO; Proc.: nº 5214/2010, Int.: CARLOS JOSE OLIVEIRA TREVISAN; Proc.: nº 5223/2010, Int.: LOCALIZA RENT A CAR S.A.; Proc.: nº 5238/2010, Int.: MARINES RAMAO CUNHA FERNANDES; Proc.: nº 5240/2010, Int.: WANDERLEY DA CONCEICAO CUNHA; Proc.: nº 5242/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 5243/2010, Int.: PRISCILLA AKINA OGATA; Proc.: nº 5246/2010, Int.: EVANDRO GALDINO DOS SANTOS; Proc.: nº 5250/2010, Int.: ELVIRA MARQUES DOS SANTOS; Proc.: nº 5251/2010, Int.: VICENTE ALEXANDRINO DA SILVA; Proc.: nº 5252/2010, Int.: JULIO CESAR CAMARGO JUNIOR; Proc.: nº 5253/2010, Int.: ADALVEQUE PAIXÃO; Proc.: nº 5256/2010, Int.: FABIO LEMOS ZANAQ; Proc.: nº 5257/2010, Int.: LEONARDO MOTA DIAS; Proc.: nº 5258/2010, Int.: SMAPIO FERRO E ACO LTDA; Proc.: nº 5260/2010, Int.: JONATAS ABDIAS DE MACEDO; Proc.: nº 5261/2010, Int.: JOSE NILTOM DA ROCHA; Proc.: nº 5263/2010, Int.: VERONICA DE LIMA SANTOS; Proc.: nº 5264/2010, Int.: JULIERME CARNEIRO DA SILVA; Proc.: nº 5265/2010, Int.: FILISBERTO FERREIRA DE SOUSA; Proc.: nº 5266/2010, Int.: SEVERINO ANTONIO DA SILVA; Proc.: nº 5267/2010, Int.: CARLOS KEN ITI OKABE; Proc.: nº 5269/2010, Int.: ITAMONT SERVICOS DE MANUTENCAO SC LTDA ME; Proc.: nº 5273/2010, Int.: MEGUMI NAGAYAMA; Proc.: nº 5309/2010, Int.: ANA MARIA CAMARA DE FREITAS; Proc.: nº 5310/2010, Int.: LAURA DIAS; Proc.: nº 5333/2010, Int.: FLORISVALDO CANDIDO DA FONSECA; Proc.: nº 5335/2010, Int.: INEZ SUFICIEL MARTINS; Proc.: nº 5340/2010, Int.: DOM DIVINO TRANSP LTDA; Proc.: nº 5341/2010, Int.: DOM DIVINO TRANSP LTDA; Proc.: nº 5342/2010, Int.: KLEBER ANRAKU; Proc.: nº 5343/2010, Int.: GERALDO CLAUDINO DA SILVA; Proc.: nº 5347/2010, Int.: MARCELO CASMALLA; Proc.: nº 5348/2010, Int.: MARCELO CASMALLA; Proc.: nº 5349/2010, Int.: FRANCISCO DA SILVA; Proc.: nº 5351/2010, Int.: AREA COMUNICACAO VISUAL LTDA; Proc.: nº 5352/2010, Int.: TRANSPORTES ICONHA LTDA; Proc.: nº 5355/2010, Int.: DAIANE DE OLIVEIRA FIORAVANTE; Proc.: nº 5366/2010, Int.: FABIANO LINS DA SILVA LEIVA; Proc.: nº 5380/2010, Int.: JAQUELINE LUIZA DA CONCEICAO; Proc.: nº 5415/2010, Int.: MANUEL FRANCELINO BEZERRA; Proc.: nº 5421/2010, Int.: MANUEL FRANCELINO BEZERRA; Proc.: nº 5422/2010, Int.: LOURDES APARECIDA GRECO; Proc.: nº 5430/2010, Int.: IZABEL LUCIANA DE SENA PELLEGRINI; Proc.: nº 5431/2010, Int.: FRANCENILTON GONÇALVES AMORIM; Proc.: nº 5432/2010, Int.: RODNEY SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA CARVALHO; Proc.: nº 5433/2010, Int.: RODNEY SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA CARVALHO; Proc.: nº 5434/2010, Int.: GENIVAL BEZERRA DE ARAUJO; Proc.: nº 5435/2010, Int.: GENIVAL BEZERRA DE ARAUJO; Proc.: nº 5436/2010, Int.: GENIVAL BEZERRA DE ARAUJO; Proc.: nº 5437/2010, Int.: GENIVAL BEZERRA DE ARAUJO; Proc.: nº 5438/2010, Int.: GENIVAL BEZERRA DE ARAUJO; Proc.: nº 5441/2010, Int.: FELIPE PETKEVICIUS NUNES; Proc.: nº 5442/2010, Int.: FELIPE PETKEVICIUS NUNES; Proc.: nº 5443/2010, Int.: RICHARD ALVES DE SOUZA.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06. 05. 2010.

Às nove horas do dia seis de maio de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e quarenta e um recursos, sendo quarenta e dois recursos "DEFERIDOS", e oitenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 16729/2009, 5729/2010, 5759/2010, 5760/2010, 5762/2010, 5790/2010, 6121/2010, 6122/2010, 6123/2010 e 6125/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: nº 14412/2009, Int.: OTONIEL JOSE DA SILVA SANTOS, Proc.: nº 14732/2009, Int.: MARIA ANA APARECIDA DI MARTINO, Proc.: nº 14737/2009, Int.: CLAUDIO ANTONIO COSER, Proc.: nº 14950/2009, Int.: FABIO LACERDA, Proc.: nº 14965/2009, Int.: IVONILDO APARECIDO CECILIO, Proc.: nº 15268/2009, Int.: WAGNER DA SILVA, Proc.: nº 16465/2009, Int.: MARCOS LOPEZ SEXTO, Proc.: nº 16470/2009, Int.: EUNICE MENDES GONCALVES, Proc.: nº 16487/2009, Int.: CRISTIANE DURAES DE AZEVEDO, Proc.: nº 16498/2009, Int.: CLOVIS ALEXANDRE ROCHA LUCAS, Proc.: nº 16506/2009, Int.: SIDNEY YASSUSHI ARAKAKI, Proc.: nº 16518/2009, Int.: OLÍVIA EDELNE DE OLIVEIRA RAUSCHKOLB, Proc.: nº 16831/2009, Int.: ARTEMIO JUSTINO MACHAJEVSKI, Proc.: nº 16981/2009, Int.: MOACIR AMERICO BATANERO BERGAMO, Proc.: nº 5671/2010, Int.: EDUARDO RIBEIRO DIAS, Proc.: nº 5738/2010, Int.: RENATA ZANFERRARI HADERMECK, Proc.: nº 5748/2010, Int.: DECIO FREIRE DE ALMEIDA, Proc.: nº 5766/2010, Int.: LUIZ ANTONIO DA SILVA, Proc.: nº 5768/2010, Int.: JOSE LOURENCO ZACHARIAS, Proc.: nº 5771/2010, Int.: FERNANDO ROGERIO LOPES ALIMENTOS ME, Proc.: nº 5777/2010, Int.: ROBSON ROGERIO DE BARROS, Proc.: nº 5780/2010, Int.: GISELE SANTOS LIMA, Proc.: nº 5781/2010, Int.: VANDERSON SANT ANGELO, Proc.: nº 5788/2010, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS, Proc.: nº 5792/2010, Int.: DURVALINO LUCIO, Proc.: nº 5795/2010, Int.: DURVALINO LUCIO, Proc.: nº 5798/2010, Int.: SERGIO ANDRE MORALES, Proc.: nº 5807/2010, Int.: CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ, Proc.: nº 5809/2010, Int.: THAIS DE OLIVEIRA BOEIRA, Proc.: nº 5810/2010, Int.: MARCELO VERGILIO, Proc.: nº 5812/2010, Int.: MARGARETH RODRIGUES DOMINGUES, Proc.: nº 6079/2010, Int.: ANTONIO CELESTINO MARCONDES NETO, Proc.: nº 6090/2010, Int.: JESUS TADEU LOPES, Proc.: nº 6091/2010, Int.: JESUS TADEU LOPES, Proc.: nº 6092/2010, Int.: DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS TEIXEIRA, Proc.: nº 6097/2010, Int.: WILSON FERNANDES LOPES, Proc.: nº 6099/2010, Int.: GAIL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Proc.: nº 6107/2010, Int.: ALESSANDRINA LOPES FARIAS, Proc.: nº 6114/2010, Int.: FABIO PIO BERNARDES, Proc.: nº 6118/2010, Int.: ANDRE FABRICIO SEGALA DOS SANTOS, Proc.: nº 6124/2010, Int.: MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO, Proc.: nº 6130/2010, Int.: LUIS CESAR DE OLIVEIRA. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 14760/2010, Int.: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Proc.: nº 15036/2010, Int.: GESMIEL AGUIAR DAS ALMAS, Proc.: nº 15266/2010, Int.: FABIO GIMENES BOCATO, Proc.: nº 15324/2010, Int.: LUCAS DE CARVALHO, Proc.: nº 16142/2010, Int.: EVERTON ROLAND, Proc.: nº 16223/2010, Int.: JESSE PALENCIO, Proc.: nº 16224/2010, Int.: JESSE PALENCIO, Proc.: nº 16225/2010, Int.: JESSE PALENCIO, Proc.: nº 16323/2010, Int.: CICERO BARBOSA DE SOUSA, Proc.: nº 16398/2010, Int.: LUZIA ALVES RIBEIRO DA COSTA, Proc.: nº 16489/2010, Int.: ALAN JORGE BARCELLOS FERNANDES, Proc.: nº 16592/2010, Int.: JOSE APARECIDO SILVA, Proc.: nº 16596/2010, Int.: SAMUEL MEDA COELHO, Proc.: nº 16632/2010, Int.: VANIO SERGIO OLIVEIRA, Proc.: nº 16669/2010, Int.: SANDRA MARIA PEDRO, Proc.: nº 16710/2010, Int.: JOSE GOMES DE MORAES, Proc.: nº 16785/2010, Int.: ARTEMIO JUSTINO MACHAJEVSKI, Proc.: nº 16791/2010, Int.: RICARDO DE MELLO TURATO, Proc.: nº 16821/2010, Int.: FRANCISCO GUILHERME SARAIVA BRUNO, Proc.: nº 16910/2010, Int.: LUCINEIA CAVALLARI DE MENEZES, Proc.: nº 17099/2010, Int.: FRANCISCA ELOISA SILVEIRA PAIVA, Proc.: nº 17112/2010, Int.: LIBERIO EUSTAQUIO PEREIRA, Proc.: nº 5667/2010, Int.: JOSE GONCALVES TORRES, Proc.: nº 5669/2010, Int.: CLAUDIO DE FREITAS, Proc.: nº 5670/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES, Proc.: nº 5672/2010, Int.: JOSE MANOEL DE ANDRADE, Proc.: nº 5673/2010, Int.: ALBERTO FAISCAL JORDAO, Proc.: nº 5678/2010, Int.: RONALDO MARTINS GERARDE, Proc.: nº 5682/2010, Int.: EDSON ROBERTO VENERI, Proc.: nº 5698/2010, Int.: PERFILIO INEIA FILHO, Proc.: nº 5715/2010, Int.: OSVALDO APARECIDO SILVA, Proc.: nº 5725/2010, Int.: PERFILIO INEIA FILHO, Proc.: nº 5726/2010, Int.: ANDREIA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Proc.: nº 5730/2010, Int.: PERFILIO INEIA FILHO, Proc.: nº 5731/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: nº 5732/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: nº 5733/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: nº 5735/2010, Int.: MONICA DO PRADO VALIM LEWANDOWSKI, Proc.: nº 5739/2010, Int.: SILVIA CARLA MEIRA PRATES DOS SANTOS, Proc.: nº 5742/2010, Int.: NEWTON DOS SANTOS MUNCK, Proc.: nº 5747/2010, Int.: GERALDO BARBOSA DE SOUSA, Proc.: nº 5749/2010, Int.: JOCELIO LEMOS PAIVA, Proc.: nº 5753/2010, Int.: MARBOR LOCADORA LTDA, Proc.: nº 5754/2010, Int.: TRANSPORTADORA ANTONIO GROSS LTDA, Proc.: nº 5757/2010, Int.: B & G TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Proc.: nº 5758/2010, Int.: JOMARCA KITS SAO PAULO IND E COM LTDA, Proc.: nº 5763/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: nº 5767/2010, Int.: SIVALDO MAGALHAES DA CUNHA, Proc.: nº 5772/2010, Int.: JULIO CESAR ARAO, Proc.: nº 5773/2010, Int.: DOROTEU PUPILINO DOS SANTOS, Proc.: nº 5774/2010, Int.: JULIO CESAR ARAO, Proc.: nº 5775/2010, Int.: DIEGO SANCHEZ BERTI, Proc.: nº 5776/2010, Int.: JOAO CARLOS FREITAS CUNHA, Proc.: nº 5778/2010, Int.: KFK COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP, Proc.: nº 5779/2010, Int.: ANNA ROSA LUPO, Proc.: nº 5782/2010, Int.: VALMIR DE FREITAS, Proc.: nº 5783/2010, Int.: VALMIR DE FREITAS, Proc.: nº 5784/2010, Int.: SEBASTIAO FERRAZ DE OLIVEIRA, Proc.: nº 5785/2010, Int.: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA, Proc.: nº 5786/2010, Int.: THIAGO CAMPANELLA, Proc.: nº 5787/2010, Int.: RICARDO DE PAIVA OLIVEIRA, Proc.: nº 5789/2010, Int.: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA, Proc.: nº 5791/2010, Int.: OSSIVALDO CLEMENTINO DOS SANTOS, Proc.: nº 5797/2010, Int.: ANDRE MOBYN TAMAE KANDA, Proc.: nº 5799/2010, Int.: ELISEU LOPES DA SILVA, Proc.: nº 5811/2010, Int.: ROSANA OLIVEIRA ANDREASI, Proc.: nº 5814/2010, Int.: SATURNINO FRANCISCO ALVES, Proc.: nº 5821/2010, Int.: LEONARDO APARECIDO PEREIRA SARANZO, Proc.: nº 6080/2010, Int.: JOAO CARDOSO DO PRADO, Proc.: nº 6081/2010, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Proc.: nº 6083/2010, Int.: ROBSON RODRIGUES DE SOUZA, Proc.: nº 6085/2010, Int.: MILTON YASSUO WATANABE, Proc.: nº 6086/2010, Int.: PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, Proc.: nº 6088/2010, Int.: COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDU, Proc.: nº 6089/2010, Int.: CARLOS EUGENIO NAVARRO, Proc.: nº 6096/2010, Int.: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, Proc.: nº 6100/2010, Int.: JOAO RAMOS DA SILVA, Proc.: nº 6101/2010, Int.: JOAO RAMOS DA SILVA, Proc.: nº 6102/2010, Int.: CESAR ROBERTO NOVAES, Proc.: nº 6104/2010, Int.: RANULPHO FERNANDES BARRÓS JUNIOR, Proc.: nº 6115/2010, Int.: GRASIELI CUSTODIA FERNANDES, Proc.: nº 6116/2010, Int.: SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, Proc.: nº 6117/2010, Int.: UBERDAN A DE OLIVEIRA JUNIOR, Proc.: nº 6126/2010, Int.: EGAZ JOSE FERRAZ, Proc.: nº 6127/2010, Int.: ROSELI MARIA ALVES NIEUWENHOFF, Proc.: nº 6128/2010, Int.: LUCAS ALVES RIBEIRO, Proc.: nº 6129/2010, Int.: KURY SERVICOS POSTAIS LTDA. Proc.: nº 6131/2010, Int.: MARTI NS COM.E SERV.DE DIST.S/A. Proc.: nº 6165/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e oitenta e três recursos, sendo cinquenta e nove recursos "DEFERIDOS", cento e quinze recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 14317/2009, 364/2010, 5217/2010, 5305/2010, 5338/2010, 5345/2010, 5369/2010, 5370/2010 e 5381/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: nº 3382/2009, Int.: LUCIA MARIA FONTES; Proc.: nº 7683/2009, Int.: LEANDRO PINHERO DO VALE HERNANDES; Proc.: nº 9436/

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06. 05. 2010.

As nove horas do dia seis de maio de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e cinquenta e quatro recursos, sendo cinquenta e um recursos "DEFERIDOS", cem recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os Processos n°s 5921/2010, 5922/2010 e 5941/20140, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: n° 13547/2009, Int.: JARBAS BEZERRA CORDEIRO JUNIOR, Proc.: n° 14085/2009, Int.: LUIZ CARLOS CARVALHAES DE FARIA, Proc.: n° 154/2010, Int.: AMARAL CESAR DA SILVA, Proc.: n° 280/2010, Int.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO, Proc.: n° 347/2010, Int.: JOSE CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS, Proc.: n° 477/2010, Int.: ALBA REGINA PINHEIRO DA SILVA COSTA, Proc.: n° 611/2010, Int.: JOSE RICARDO DA SILVA, Proc.: n° 1125/2010, Int.: CARLOS ALEXANDRE CASTADEL, Proc.: n° 1179/2010, Int.: FELIPE NORONHA CLARO, Proc.: n° 1441/2010, Int.: ANTONIO D AGOSTINO, Proc.: n° 1808/2010, Int.: PATRICIA MOREIRA COUTINHO REDA, Proc.: n° 5822/2010, Int.: OBRA SOCIAL DOM BOSCO, Proc.: n° 5823/2010, Int.: JORGE LUIS HULIREIZ, Proc.: n° 5828/2010, Int.: CARLOS ALBERTO ARAQUAN, Proc.: n° 5841/2010, Int.: ANTONIO CARLOS DA SILVA, Proc.: n° 5842/2010, Int.: SIMONE ZOIA Proc.: n° 5844/2010, Int.: LIDIANE LIMA GUERREIRO, Proc.: n° 5854/2010, Int.: NARCIO UMBERTO DO CARMO JUNIOR, Proc.: n° 5881/2010, Int.: CLAUDINEI DE SOUZA PEPE, Proc.: n° 5887/2010, Int.: JOAO FRANCISCO DINIZ FILHO, Proc.: n° 5890/2010, Int.: MAX DIAS, Proc.: n° 5898/2010, Int.: MARCELO OLIVEIRA DA COSTA Proc.: n° 5915/2010, Int.: CLAUDIO BAQUETTA, Proc.: n° 5924/2010, Int.: ALINE SILVA MARRA, Proc.: n° 5940/2010, Int.: SERGIO DE FREITAS SILVA, Proc.: n° 5945/2010, Int.: CARLOS AUGUSTO GUSMAO BANDEIRA, Proc.: n° 5958/2010, Int.: CARLA REGINA SANTOS NEGRETTEI, Proc.: n° 5963/2010, Int.: ROSEMAR PEREIRA, Proc.: n° 5964/2010, Int.: ADAUTO SECCO, Proc.: n° 5965/2010, Int.: ADAUTO SECCO, Proc.: n° 5970/2010, Int.: VERA LUCIA GOUVEA, Proc.: n° 5979/2010, Int.: EDIVALDO VIEIRA DA SILVA, Proc.: n° 5980/2010, Int.: ANGELA DINIZ, Proc.: n° 6034/2010, Int.: PAULO SERGIO DA SILVA, Proc.: n° 6119/2010, Int.: SOLANGE VALDECI TORRES COSTA, Proc.: n° 6136/2010, Int.: MARCELO DE OLIVEIRA, Proc.: n° 6137/2010, Int.: MAURO MASSANORI OTA, Proc.: n° 6139/2010, Int.: IELTON DE ARAUJO SILVA, Proc.: n° 6140/2010, Int.: JOVELINA OLIVEIRA CANDIDO, Proc.: n° 6142/2010, Int.: ADEMIR VERDELHO, Proc.: n° 6143/2010, Int.: RENATO FACHINI, Proc.: n° 6151/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6152/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6153/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6157/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6158/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6171/2010, Int.: DENIVALDO FERNANDO DA SILVA, Proc.: n° 6172/2010, Int.: AGNALDO DE SOUZA SILVA, Proc.: n° 6173/2010, Int.: NAILTON LOPES DE SOUSA, Proc.: n° 6991/2010, Int.: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA, Proc.: n° 6992/2010, Int.: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA. **INDEFERIDOS**: Proc.: n° 10086/2009, Int.: OSSIVALDO CLEMENTINO DOS SANTOS, Proc.: n° 14001/2009, Int.: MARCIA APARECIDA BORTOLETTO, Proc.: n° 14308/2009, Int.: DANILO TOLEDO RIZZUTTI, Proc.: n° 77/2010, Int.: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, Proc.: n° 86/2010, Int.: ARNALDO DINI, Proc.: n° 110/2010, Int.: ANISIO LOPES BARTHASAL, Proc.: n° 228/2010, Int.: VANTUIR CANDIDO DE SOUZA, Proc.: n° 239/2010, Int.: NOHA MOHAMAD AHMAD HUSSEIN ALI, Proc.: n° 472/2010, Int.: ALAOR GARCIA FERREIRA JUNIOR, Proc.: n° 632/2010, Int.: PALMA DE LUCA, Proc.: n° 664/2010, Int.: ANTONIO MARTIM DE OLIVEIRA, Proc.: n° 747/2010, Int.: FRANCISCO CANINDE XAVIER, Proc.: n° 748/2010, Int.: MARIA JOSE CORREIA GUIJARRO, Proc.: n° 1054/2010, Int.: LUIZ ALBERTO BERNARDES, Proc.: n° 1141/2010, Int.: MARIA DE LOURDES BERSOGLI PAULA, Proc.: n° 1448/2010, Int.: JAIME RODRIGUES DOMINGUES, Proc.: n° 1461/2010, Int.: ANTONIO LUIZ GREGO, Proc.: n° 1515/2010, Int.: JOSE CARLOS PEREZ, Proc.: n° 1656/2010, Int.: ABIMAEIL VIEIRA DE CARVALHO, Proc.: n° 2152/2010, Int.: ANTONIO LUIZ GREGO, Proc.: n° 2153/2010, Int.: SERGIO MANOEL LEITE, Proc.: n° 2330/2010, Int.: DANIELLE TORRES SILVA, Proc.: n° 2448/2010, Int.: JOSE FLAVIO MENDES DE GOUVEIA, Proc.: n° 2478/2010, Int.: CLAUDIA MASCARENHAS DOS SANTOS BISPO, Proc.: n° 3046/2010, Int.: DONIZETE FERREIRA DA SILVA, Proc.: n° 3074/2010, Int.: ADILSON NAVARRO, Proc.: n° 3077/2010, Int.: MOACIR DAS CHAGAS DA SILVA, Proc.: n° 5815/2010, Int.: ROGERIO SEQUEIRA TABUQUINI, Proc.: n° 5816/2010, Int.: DANILO TELEDOR RIZZUTTI, Proc.: n° 5817/2010, Int.: SONIA PAULA TOLEDO, Proc.: n° 5818/2010, Int.: RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO, Proc.: n° 5819/2010, Int.: DANILO TOLEDO RIZZUTTI, Proc.: n° 5824/2010, Int.: CAMILA EQUEZETO MULATO, Proc.: n° 5826/2010, Int.: ELIZAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA AMOROSO, Proc.: n° 5838/2010, Int.: THIAGO DE SOUZA SILVA, Proc.: n° 5839/2010, Int.: JAIRO RODRIGUES DE AMORIM, Proc.: n° 5847/2010, Int.: RICARDO LABATE, Proc.: n° 5849/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Proc.: n° 5852/2010, Int.: JULIANA SANDOW DE JESUS, Proc.: n° 5860/2010, Int.: MARCELO LIMA BERCI, Proc.: n° 5862/2010, Int.: MARTINS COM.E SERV.DE DIST.S/A, Proc.: n° 5865/2010, Int.: RICARDO SAPORITO, Proc.: n° 5867/2010, Int.: LUIZ ALBERTO MOYSES, Proc.: n° 5873/2010, Int.: JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Proc.: n° 5875/2010, Int.: DELCI MOREIRA DOS SANTOS, Proc.: n° 5884/2010, Int.: ANDRE FABRICIO SEGALA

DOS SANTOS, Proc.: n° 5888/2010, Int.: SIMONE MATTOS ROCHA MARTINEZ, Proc.: n° 5889/2010, Int.: MAX DIAS, Proc.: n° 5899/2010, Int.: JOSE FRANCISCO CRUZ, Proc.: n° 5908/2010, Int.: DOLORES WALDERRAMA, Proc.: n° 5909/2010, Int.: JOSE MARCELO MOREIRA, Proc.: n° 5918/2010, Int.: ANA PAULA DE SOUZA CRUZ, Proc.: n° 5920/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Proc.: n° 5923/2010, Int.: VALDECI TEIXEIRA BORGES PICCININI, Proc.: n° 5930/2010, Int.: DONILIO PEREIRA BRITO, Proc.: n° 5931/2010, Int.: DONILIO PEREIRA BRITO, Proc.: n° 5932/2010, Int.: DONILIO PEREIRA BRITO, Proc.: n° 5933/2010, Int.: DONILIO PEREIRA BRITO, Proc.: n° 5936/2010, Int.: IVAN ROMAN, Proc.: n° 5937/2010, Int.: IVAN ROMAN, Proc.: n° 5938/2010, Int.: IVAN ROMAN, Proc.: n° 5939/2010, Int.: IVAN ROMAN, Proc.: n° 5944/2010, Int.: JOSE LOPES DOS SANTOS NETO, Proc.: n° 5948/2010, Int.: ISAMU OHARA, Proc.: n° 5949/2010, Int.: GABRIEL MAZONI, Proc.: n° 5952/2010, Int.: WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA, Proc.: n° 5960/2010, Int.: EVERTON PINTO DE MELO, Proc.: n° 5961/2010, Int.: LUIZ CARLOS FERNANDES, Proc.: n° 5962/2010, Int.: FERNANDO VIOLANTE CONCEICAO, Proc.: n° 5966/2010, Int.: ADILSON DE OLIVEIRA, Proc.: n° 5967/2010, Int.: ASTRAZENECOA DO BRASIL LTDA, Proc.: n° 5968/2010, Int.: CRISTINA DE GOUVEIA, Proc.: n° 5969/2010, Int.: GERSON VITURINO BARBOSA, Proc.: n° 5971/2010, Int.: RODRIGO FAVARON, Proc.: n° 5972/2010, Int.: PREFEITURA MUNIC DE MARIA DA FE, Proc.: n° 5973/2010, Int.: GILDA GARCIA, Proc.: n° 6004/2010, Int.: RAIMUNDO RAMOS MENDONÇA, Proc.: n° 6120/2010, Int.: COMERCIAL RISKALAH RESINAS E SERVICOS LTDA, Proc.: n° 6132/2010, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA, Proc.: n° 6133/2010, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA, Proc.: n° 6134/2010, Int.: TRANSPORTES ICONHA LTDA, Proc.: n° 6135/2010, Int.: ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA, Proc.: n° 6138/2010, Int.: FERNANDA DE RESENDE MIRANDA, Proc.: n° 6144/2010, Int.: RENATO FACHINI, Proc.: n° 6145/2010, Int.: ERIC RODRIGUES MORAES, Proc.: n° 6146/2010, Int.: EDNA MARIA BARBOSA, Proc.: n° 6147/2010, Int.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Proc.: n° 6150/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6155/2010, Int.: JOAO DO COUTO FILHO, Proc.: n° 6159/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6160/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6161/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6162/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6163/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6166/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6167/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6168/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES, Proc.: n° 6170/2010, Int.: MARCOS CLAUDIO ALVES DE PAULA, Proc.: n° 6174/2010, Int.: NILTON JORGE MAURICIO, Proc.: n° 6175/2010, Int.: NAILTON LOPES DE SOUSA.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06. 05. 2010.

As nove horas do dia seis de maio de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e quarenta e um recursos, sendo quarenta e dois recursos "DEFERIDOS", e oitenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências o Processos n°s 16729/2009, 5729/2010, 5759/2010, 5760/2010, 5762/2010, 5790/2010, 6121/2010, 6122/2010, 6123/2010 e 6125/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: n° 14412/2009, Int.: OTONIEL JOSE DA SILVA SANTOS, Proc.: n° 14732/2009, Int.: MARIA ANA APARECIDA DI MARTINO, Proc.: n° 14737/2009, Int.: CLAUDIO ANTONIO COSER, Proc.: n° 14950/2009, Int.: FABIO LACERDA, Proc.: n° 14965/2009, Int.: IVONILDO APARECIDO CECILIO, Proc.: n° 15268/2009, Int.: WAGNER DA SILVA, Proc.: n° 16465/2009, Int.: MARCOS LOPEZ SEXTO, Proc.: n° 16470/2009, Int.: EUNICE MENDES GONÇALVES, Proc.: n° 16487/2009, Int.: CRISTIANE DUADES DE AZEVEDO, Proc.: n° 16498/2009, Int.: CLOVIS ALEXANDRE ROCHA LUCAS, Proc.: n° 16506/2009, Int.: SIDNEY YASSUSHI ARAKAKI, Proc.: n° 16518/2009, Int.: OLIVA EDLENE DE OLIVEIRA RAUSCHKOLB, Proc.: n° 16831/2009, Int.: ARTEMIO JUSTINO MACHAJEVSKI, Proc.: n° 16981/2009, Int.: MOACIR AMERICO BATANERO BERGAMO, Proc.: n° 5671/2010, Int.: EDUARDO RIBEIRO DIAS, Proc.: n° 5738/2010, Int.: RENATA ZANFERRARI HADERMECK, Proc.: n° 5748/2010, Int.: DECIO FREIRE DE ALMEIDA, Proc.: n° 5766/2010, Int.: LUIZ ANTONIO DA SILVA, Proc.: n° 5768/2010, Int.: JOSE LOURENCO ZACHARIAS, Proc.: n° 5771/2010, Int.: FERNANDO ROGERIO LOPES ALIMENTOS ME, Proc.: n° 5777/2010, Int.: ROBSON ROGERIO DE BARROS, Proc.: n° 5780/2010, Int.: GISELE SANTOS LIMA, Proc.: n° 5781/2010, Int.: VANDERSON SANT ANGELO, Proc.: n° 5788/2010, Int.: ISAIAS DA SILVA SANTOS, Proc.: n° 5792/2010, Int.: DURVALINO LUCIO, Proc.: n° 5795/2010, Int.: DURVALINO LUCIO, Proc.: n° 5798/2010, Int.: SERGIO ANDRE MORALES, Proc.: n° 5807/2010, Int.: CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ, Proc.: n° 5809/2010, Int.: THAIS DE OLIVEIRA BOEIRA, Proc.: n° 5810/2010, Int.: MARCELO VERGILIO, Proc.: n° 5812/2010, Int.: MARGARETH RODRIGUES DOMINGUES, Proc.: n° 6079/2010, Int.: ANTONIO CELESTINO MARCONDES NETO, Proc.: n° 6090/2010, Int.: JESUS TADEU LOPES, Proc.: n° 6091/2010, Int.: JESUS TADEU LOPES, Proc.: n° 6092/2010, Int.: DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS TEIXEIRA, Proc.: n° 6097/2010, Int.: WILSON FERNANDES LOPES, Proc.: n° 6099/2010, Int.: GAIL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Proc.: n° 6107/2010, Int.: ALESSANDRINA LOPES

FARIAS, Proc.: n° 6114/2010, Int.: FABIO PIO BERNARDES, Proc.: n° 6118/2010, Int.: ANDRE FABRICIO SEGALA DOS SANTOS, Proc.: n° 6124/2010, Int.: MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO, Proc.: n° 6130/2010, Int.: LUIS CESAR DE OLIVEIRA. **INDEFERIDOS**: Proc.: n° 14760/2010, Int.: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Proc.: n° 15036/2010, Int.: GESMIEL AGUIAR DAS ALMAS, Proc.: n° 15266/2010, Int.: FABIO GIMENES BOCATO, Proc.: n° 15324/2010, Int.: LUCAS DE CARVALHO, Proc.: n° 16142/2010, Int.: EVERTON ROLAND, Proc.: n° 16223/2010, Int.: JESSE PALENCIO, Proc.: n° 16224/2010, Int.: JESSE PALENCIO, Proc.: n° 16225/2010, Int.: JESSE PALENCIO, Proc.: n° 16323/2010, Int.: CICERO BARBOSA DE SOUSA, Proc.: n° 16398/2010, Int.: LUZIA ALVES RIBEIRO DA COSTA, Proc.: n° 16489/2010, Int.: ALAN JORGE BARCELLOS FERNANDES, Proc.: n° 16592/2010, Int.: JOSE APARECIDO SILVA, Proc.: n° 16596/2010, Int.: SAMUEL MEDA COELHO, Proc.: n° 16632/2010, Int.: VANIO SERGIO OLIVEIRA, Proc.: n° 16669/2010, Int.: SANDRA MARIA PEDRO, Proc.: n° 16710/2010, Int.: JOSE GOMES DE MORAES, Proc.: n° 16785/2010, Int.: ARTEMIO JUSTINO MACHAJEVSKI, Proc.: n° 16791/2010, Int.: RICARDO DE MELLO TURATO, Proc.: n° 16821/2010, Int.: FRANCISCO GUILHERME SARAIVA BRUNO, Proc.: n° 16910/2010, Int.: LUCINEIA CAVALLARI DE MENEZES, Proc.: n° 17099/2010, Int.: FRANCISCA ELOISA SILVEIRA PAIVA, Proc.: n° 17112/2010, Int.: LIBERIO EUSTAQUIO PEREIRA, Proc.: n° 5667/2010, Int.: JOSE GONÇALVES TORRES, Proc.: n° 5669/2010, Int.: CLAUDIO DE FREITAS, Proc.: n° 5670/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES, Proc.: n° 5672/2010, Int.: JOSE MANOEL DE ANDRADE, Proc.: n° 5673/2010, Int.: ALBERTO FAISCAL JORDAO, Proc.: n° 5678/2010, Int.: RONALDO MARTINS GERARDE, Proc.: n° 5682/2010, Int.: EDSON ROBERTO VENERI, Proc.: n° 5698/2010, Int.: PERFILIO INEIA FILHO, Proc.: n° 5715/2010, Int.: OSVALDO APARECIDO SILVA, Proc.: n° 5725/2010, Int.: PERFILIO INEIA FILHO, Proc.: n° 5726/2010, Int.: ANDREIA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Proc.: n° 5730/2010, Int.: PERFILIO INEIA FILHO, Proc.: n° 5731/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: n° 5732/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: n° 5733/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: n° 5735/2010, Int.: MONICA DO PRADO VALIM LEWANDOWSKI, Proc.: n° 5739/2010, Int.: SILVIA CARLA MEIRA PRATES DOS SANTOS, Proc.: n° 5742/2010, Int.: NEWTON DOS SANTOS MUNCK, Proc.: n° 5747/2010, Int.: GERALDO BARBOSA DE SOUSA, Proc.: n° 5749/2010, Int.: JOCELIO LEMOS PAIVA, Proc.: n° 5753/2010, Int.: MARBOR LOCADORA LTDA, Proc.: n° 5754/2010, Int.: TRANSPORTADORA ANTONIO GROSSL LTDA, Proc.: n° 5757/2010, Int.: B & G TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Proc.: n° 5758/2010, Int.: JOMARCA KITS SAO PAULO IND E COM LTDA, Proc.: n° 5763/2010, Int.: JOAQUIM ALVES, Proc.: n° 5767/2010, Int.: SIVALDO MAGALHAES DA CUNHA, Proc.: n° 5772/2010, Int.: JULIO CESAR ARAO, Proc.: n° 5773/2010, Int.: DOROTEU PUPILINO DOS SANTOS, Proc.: n° 5774/2010, Int.: JULIO CESAR ARAO, Proc.: n° 5775/2010, Int.: DIEGO SANCHEZ BERTI, Proc.: n° 5776/2010, Int.: JOAO CARLOS FREITAS CUNHA, Proc.: n° 5778/2010, Int.: KFK COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP, Proc.: n° 5779/2010, Int.: ANNA ROSA LUPO, Proc.: n° 5782/2010, Int.: VALMIR DE FREITAS, Proc.: n° 5783/2010, Int.: VALMIR DE FREITAS, Proc.: n° 5784/2010, Int.: SEBASTIAO FERRAZ DE OLIVEIRA, Proc.: n° 5785/2010, Int.: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA, Proc.: n° 5786/2010, Int.: THIAGO CAMPANELLA, Proc.: n° 5787/2010, Int.: RICARDO DE PAIVA OLIVEIRA, Proc.: n° 5789/2010, Int.: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA, Proc.: n° 5791/2010, Int.: OSSIVALDO CLEMENTINO DOS SANTOS, Proc.: n° 5797/2010, Int.: ANDRE MOBYN TAMAE KANDA, Proc.: n° 5799/2010, Int.: ELISEU LOPES DA SILVA, Proc.: n° 5811/2010, Int.: ROSANA OLIVEIRA ANDREASI, Proc.: n° 5814/2010, Int.: SATURNINO FRANCISCO ALVES, Proc.: n° 5821/2010, Int.: LEONARDO APARECIDO PEREIRA SARANZO, Proc.: n° 6080/2010, Int.: JOAO CARDOSO DO PRADO, Proc.: n° 6081/2010, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Proc.: n° 6083/2010, Int.: ROBSON RODRIGUES DE SOUZA, Proc.: n° 6085/2010, Int.: MILTON YASSUO WATANABE, Proc.: n° 6086/2010, Int.: PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, Proc.: n° 6088/2010, Int.: COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDU, Proc.: n° 6089/2010, Int.: CARLOS EUGENIO NAVARRO, Proc.: n° 6096/2010, Int.: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, Proc.: n° 6100/2010, Int.: JOAO RAMOS DA SILVA, Proc.: n° 6101/2010, Int.: JOAO RAMOS DA SILVA, Proc.: n° 6102/2010, Int.: CESAR ROBERTO NOVAES, Proc.: n° 6104/2010, Int.: RANULPHO FERNANDES BARROS JUNIOR, Proc.: n° 6115/2010, Int.: GRASIELI CUSTODIA FERNANDES, Proc.: n° 6116/2010, Int.: SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, Proc.: n° 6117/2010, Int.: UBERDAN A DE OLIVEIRA JUNIOR, Proc.: n° 6126/2010, Int.: EGAZ JOSE FERRAZ, Proc.: n° 6127/2010, Int.: ROSELI MARIA ALVES NIEUWENHOFF, Proc.: n° 6128/2010, Int.: LUCAS ALVES RIBEIRO, Proc.: n° 6129/2010, Int.: KURY SERVICOS POSTAIS LTDA, Proc.: n° 6131/2010, Int.: MARTINS COM.E SERV.DE DIST.S/A, Proc.: n° 6165/2010, Int.: MARIA OVIDIA TEIXEIRA LOPES.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 21515/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10302/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIOCOTECNOLOGIA LTDA.EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 129/2009 – FMS. Assinatura: 05/05/2010. Objeto: Aquisição de Equipamentos: Eletrocardiógrafo Portátil, Monitor Multiparâmetro e ventilador Pulmonar. Vigência: 02(dois) anos. Valor do contrato: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).

PROCESSO: 21.515/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10402/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 129/2009 – FMS. Assinatura: 10/05/2010. Objeto: Aquisição de Equipamentos: Bisturi Elétrico e Monitor Fetal. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 239.036,00 (Duzentos e trinta e nove mil e trinta e seis reais).

PROCESSO: 21.515/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10502/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 129/2010 – FMS. Assinatura: 12/05/2010. Objeto: Aquisição de Equipamentos: Desfibrilador Convencional e Desfibrilador Automático - DEA. Vigência: 02(dois) anos. Valor do contrato: R\$ 261.992,62 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO: 21.515/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10602/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MEDMINAS COM. DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 129/2010 – FMS. Assinatura: 05/05/2010. Objeto: Aquisição de Equipamentos: Colposcópio e Monitor de oximetria. Vigência: 02(dois) anos. Valor do contrato: R\$ 129.888,80 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 9318/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12402/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CESAR E ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 059/2010 – FMS. Assinatura: 31/05/2010. Objeto: Fornecimento de ração para cães e gatos. Vigência: 06(seis) meses. Valor do contrato: R\$ 41.838,96 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais de noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 34.409/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 12502/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DÉCIO DE CASTRO ALVES. Modalidade: – Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei de Licitações. Objeto: Contratação de Consultor Clínico Institucional para o CAPS AD, Dr. ARNALDO CESAR BRANT – FMS. Assinatura: 31/05/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2010 a 31/05/2011. Valor deste contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 8.453/2010-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13102/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Presencial n° 072/2010-FMS. Objeto: Prestação de Serviços de reesterilização em óxido de etileno. Assinatura: 21/05/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2010 a 31/05/2011. Valor deste contrato: R\$ 172.197,72 (Cento e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

CONVITE Nº 08/10-FMS PA Nº 6.723/10-SS RC Nº 38/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO PERIMETRAL. Data de encerramento do prazo para apresentação dos envelopes dia 23/06/10 às 09:30 horas e data de abertura da licitação: dia 23/06/10 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/10-FMS PA Nº 27.785/10-SS RC Nº 237/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MOTORISTAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/07/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/07/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/10 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10-FMS PA Nº 19.549/10-SS RC Nº 162/10-FMS. Em virtude de impugnação do edital fica reprogramada para o dia: 20/07/10 às 09:00 horas. O presente certame tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA. A VISTORIA SERÁ REALIZADA SOMENTE NO DIA 16/07/10 NO PERÍODO DA MANHÃ ÀS 08:00 HORAS.

O edital completo do pregão eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo do Convite e da Concorrência e quaisquer informações poderão ser obtidas: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/10-FMS PA

nº 21.705/10-SS RC nº 131/10-FMS

No subitem 7.1. CONSIDERAR:

No julgamento das propostas a classificação se dará em ordem crescente de preços, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar proposta de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital e ofertar como preços máximos os contidos na Tabela de Procedimentos SIA/SUS e MAIOR DESCONTO na mesma, para a prestação dos serviços. Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados e a data de abertura mantida para o dia: 01/07/10 às 09:00 horas.

TORNAR SEM EFEITO

Da publicação do dia 08/06/10 LICITAÇÕES AGENDADAS PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/10-FMS PA nº 6.723/10-SS RC nº 38/10-FMS. Quanto às demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas.

Da publicação do dia 11/06/10 LICITAÇÕES AGENDADAS PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/10-FMS PA nº 23.982/10-SS RC nº 207/10-FMS. Quanto às demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 62/10-FMS PA nº 12.488/10-SS RC nº 110/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 74/10-FMS PA nº 8.547/10-SS RC nº 54/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 79/10-FMS PA nº 11.131/10-SS RC nº 92, 94 e 108/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 88/10-FMS PA nº 5.336/10-SS RC nº 30/10-FMS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N.º 013/2010-SS03

A Dra. Maria Leticia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no atendimento do dia 22/05/2010 referente ao paciente JOSÉ ARTUR DA SILVA, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

Presidente: Janilton Monteiro Ferreira-C.F. 19558;

Membros: Willy Germano Scheel-C.F.22715;

Regina Marisa Cano-C. F.7247;

Secretaria: Márcia Teixeira Rocha - C.F.21.899;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA nº 018/2010 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos Administrativos nºs. 13784/2010, 14590/2010 e 16492/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 14/2010-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 024 /2010- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em Regime de Plantão no dia 15/06/2010 a partir das 14 horas, e no dia 25/06/10 no horário das 08 as 14 horas, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundo 2010(Decreto nº 27754, publicado no D.O. nº 041 de 28/05/10):

Telefones de Plantão

Região	Número
Centro	7351-0789
Cumbica	6740-5951
São João	7116-4248
Pimentas	7144-2880
Taboão	7179-9352

Comunicado 025 /2010- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e em atendimento a recomendação da Comissão Eleitoral, comunica a alteração do Calendário Eleitoral do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil – Biênio 2010/20121 (Resolução 265/10-CMDCA, publicado em D.O. nº 042/2010 de 01/06/2010), conforme segue: CALENDÁRIO ELEITORAL:

Inscrição de delegados e candidatos	de 07 a 18/06/2010
Publicação de delegados e candidatos inscritos	22/06/10
Prazo de impugnação de candidatos e delegados	23/06/10
Período de análise e julgamento das impugnações - candidatos e delegados pela comissão eleitoral	24/06/10
Publicação de resolução da Comissão Eleitoral sobre impugnações	25/06/10
Prazo de recurso à decisão da Comissão Eleitoral	28/06/2010
	até as 12 horas
Posicionamento da Comissão Eleitoral sobre recurso	28/06/10
Divulgação do posicionamento sobre recurso da Comissão Eleitoral e Publicação do	
Regimento Interno da Assembleia Eleitoral	29/06/10
Assembleia Eleitoral e proclamação dos eleitos	02/07/10
Publicação de Portaria dos eleitos e indicados pelo Poder Público para gestão do CMDCA biênio 2010/2012	06/07/10
Posse e transição dos conselheiros para gestão do CMDCA biênio 2010/2012	08/07/10
Publicação da Composição da Mesa Diretora para gestão do CMDCA 2010/2011.	09/07/10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 18/10 – SM01.05.03

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lanço
Sadayuki Sugo e s/mr	PA 13836/08	2010.165.28184
Manuel da Cruz Alcaide	TO 102/09 PCLA	2010.172.61654
Altair Barbosa	TO 99/09	2010.171.61548
Valdemar de Lima	TO 05/06	2010.171.58404
José Wilson de Farias Memo	126/06	2010.171.58279
Licen Estacionamento Ltda	ME TO83/06	2010.171.58289
Romathi Madeiras	TO 260/06	2010.171.58635
Aluisio Gonzaga B Marinho	TO 76/06	2010.171.58384
Renata Danezi Ferreira Pimpão	TO 137/09	2010.171.62124
Cecilia Alves de Almeida	PA 27483/07	2010.165.62047
Carlos de Oliveira Neri	PA 15713/08	2010.188.62767
Adiel Sardinha de Oliveira	TO 283/09	2010.165.61092
José Jorge Alves Reis	TO 268/09	2010.166.61090
Sandro França de Lima	TO 07/10	2010.166.61071
Raimunda Augusta Barbosa	TO 256/09	2010.168.62315
Marcio Hideo Miyamoto	PA 5217/06	2010.165.58340
Eleticidade SP S.A Eletropaulo	PA 24569/09	2010.172.61102
Acelino Augusto Fernandes	PA 5751/10	2010.165.32181
Gilmar Floriano de Alencar	PA 32783/09	2010.171.76278
GAFISA S/A	PA 32191/09	2010.188.61033
Casa Grande Empreend. Ltda	PA 21921/08	2010.165.110590
Manoel J Gonçalves Junior	TO	178/09 2010.165.52819
Maria Ines Abreu de Nobrega	TO	15/10 2010.166.61073
Carlos Alberto Marcello	TO 02/10	2010.169.110749
Hanaka Imobiliária Ltda	TO 147/09	2010.171.52815
Mondo Empreendimentos	TO 21/10	2010.188.62322
Paschoal Thomeu	TO 219/09	2010.165.53107
Edmilson Barroso de Oliveira	TO 255/09	2010.171.61257
Wagner de Freitas	PA 48114/09	2010.168.61085
Nelma Bortolini	TO 268/08	2010.171.80250
Walter Ferreira da Silva	TO 266/06	2010.171.58330

EDITAL Nº 19/10 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
13869	2010	Celia Alves de Lima	21779/10	DEFERIDO
39290	2009	Aparecida Alves da Silva	21811/10	DEFERIDO
38629	2009	Marcilio Miravo da Silva	21803/10	DEFERIDO

EDITAL Nº 20/10 – SM01.05.03

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

RENATO LUIZ BOSSA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:

064.82.18.0644.00.000

PA: 13298/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.172.58063

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 52 da LEI MUNICIPAL 6046/04

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital n.º:029/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 22/04/2010, foram julgados os processos abaixo: Processo 5521/2003-PAT

Requerente ALBERTO SRUR

Assunto: IPTU IMPUGNAÇÃO VALOR 2003

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: 085/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO. O acórdão será redigido pelo relator em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei 5875/2002.

Processo 35890/2003-PAT

Requerente BORLEM S/A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102419 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 3128/2004-PAT

Requerente ALBERTO SRUR

Assunto: SOLICITAÇÃO IMPUGNAÇÃO DO IPTU 2004 (0638337000100000)

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: 086/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO. O acórdão será redigido pelo relator em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei 5875/2002.

Processo 37869/2008-PAT

Requerente SILVIO BARONE JÚNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.050452

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo 48633/2006-PAT

Requerente CHAPIL SERRALHERIA E COMERCIO LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA 2006 066 0002085104

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: 087/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo, e, no mérito NEGADO PROVIMENTO visto que o Auto nº 5829/2006 foi corretamente lavrado, com especial referência ao determinado no DM 22524/06.

Processo 46857/2007-PAT

Requerente PREDILAR IMÓVEIS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2003.204.001683

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 088/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter a inscrição da dívida ativa, com fundamento no Artigo 43 da LM 5420/99. No entanto, determino o envio à primeira instância para que seja procedida nova análise quanto aos pagamentos que foram alegados.

Processo 50333/2007-PAT

Requerente BAR NOVA ERA LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 51107 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 089/2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter a notificação, com fundamento nos artigos 33 e 34, ambos da LM 5767/2002.

Processo 23621/2008-PAT

Requerente JOSÉ ORLANDO FERRAZ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104547 E 104548 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: 090/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos para o imóvel da recorrente, com fundamento na Lei Municipal 5986/2003.

Processo 29745/2008-PAT

Requerente LUCIANO JOSÉ NORBERTO DA SILVA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43658 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: 091/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, por intempestividade na segunda instância administrativa, nos termos do artigo 43 da LM 5420/99, com as novas alterações introduzidas pela Lei 6164/06 de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos.

Processo 29754/2008-PAT

Requerente JUCINÁRIA RAMOS ARAÚJO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105066 E AUTO DE INFRAÇÃO 53223 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 092/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime.Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter a intimação fiscal nº 105.066 e respectivo recibo e Auto de Infração/Multa nº 53223 por falta de amparo legal.

Processo 35956/2008-PAT

Requerente MARIA HELENA RAMOS PINTO

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.002.154742

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 093/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter o recibo da parcela do IPTU que não foi comprovado seu pagamento.

Processo 37869/2008-PAT

Requerente SILVIO BARONE JÚNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.050452

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo 56684/2008-PAT

Requerente ALECSANDRA ALVES CIPOLINI

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 1999.100.15960 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 094/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PARCIAL PROVIMENTO ao mesmo, nos termos do artigo 91, §4º, II, "b" do Decreto Municipal 22557/03, que regulamentou a Lei Municipal 5986/03, com o cancelamento de sua inscrição mobiliária de nº 82733, bem como dos débitos tributários para com esta Municipalidade, a partir de janeiro de 2000.

Processo 59832/2008-PAT

Requerente MARIA DE FÁTIMA TAVARES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 095/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para cancelar a inscrição mobiliária desde 04 de outubro de 1989.

Processo 2971/2009-PAT

Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Edital n.º:038/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 20/05/2010, foram julgados os processos abaixo: Processo 17951/2003-PAT

Requerente MARIAM MOHAMAD ABOU ARABI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2004

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 3211/2008-PAT
Requerente ANTONIO D'AGOSTINO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2008
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: 129/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o valor venal foi calculado de acordo com o que prescrevem as Leis nº 5753/2001 e nº 2210/77.
Processo 15628/2008-PAT
Requerente LUIZ ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 305522 E AIM 37424
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acórdão nº: 130/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e DADO PROVIMENTO PARCIAL para que os autos retornem à primeira instância e seja analisado o mérito.
Processo 37869/2008-PAT
Requerente SILVIO BARONE JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.050452
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 49781/2008-PAT
Requerente CARLOS FERREIRA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105562 - AUTO DE INFRAÇÃO 55940 CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 131/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos, para o imóvel da recorrente, com fundamento na LM nº 5986/03.
Processo 51898/2008-PAT
Requerente ANTONIO UBIRAJARA DE CASTRO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO2004.018.50828
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 53838/2008-PAT
Requerente TEREZINHA MARIA DOS SANTOS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2008
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 132/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, de modo a retornar à primeira instância para que seja verificado o mérito do pedido pertinente ao valor venal para o exercício 2009, com fundamento da Lei Municipal nº 5753/2001.
Processo 2971/2009-PAT
Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 3444/2009-PAT
Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL REF. EXERCÍCIO 2009
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 133/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para ver mantido o lançamento do IPTU/09, com fundamento na Lei nº 5753/01.
Processo 17474/2009-PAT
Requerente BARTIRA SANTIAGO DE LIMA GARCIA
Assunto: ITBI CÁLCULO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Edital nº.:041/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 27/05/2010, foram julgados os processos abaixo:
Processo 3154/1997-PAT
Requerente PONT CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
Assunto: REVISÃO DE ISSQN REFERENTE CARNÊ DE 1997
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 6586/2001-PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 201251 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA.
Processo 38706/2003-PAT
Requerente SHIGUEO MORIGAKI
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102692 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 32122/2004-PAT
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1 - Recorrente:Eduardo Calvi
Assunto: Processo Interno - 1019/2000 - SF1331, REFERENTE ISENÇÃO IPTU1999 A 2000

Relator: Mário Segantini
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 21023/2005-PAT
Requerente TOPOMETRICA TOPOGRAFIA SC LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBO 2004.112.1251540 GISS
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 46047/2005-PAT
Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 26585/2007-PAT
Requerente EDGAR FERREIRA VENÂNCIO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA – RECIBO 2006.250.034190 E OU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 51074/2007-PAT
Requerente MARCATO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 2006.066.2087613 - ESCLARECIMENTOS
Relator: Mário Segantini
Acórdão nº: 135/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, reconhecendo, portanto, o saneamento do processo. Desta feita, tal decisão incidiu no inciso II do artigo 52 do Decreto 21066/00. Os autos deverão ser restituídos ao órgão julgador de 1ª Instância para saneamento dos aspectos atinentes à comprovação da legitimidade e desde que superada tal questão, que o mérito seja apreciado. Assim caberá expedição de novo ofício, solicitando a comprovação do signatário do requerimento inicial.
Processo 37869/2008-PAT
Requerente SILVIO BARONE JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.050452
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: 136/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, pois intempestivo, uma vez que o recorrente extrapolou o prazo de 30 (trinta) dias para interposição, conforme o disposto no artigo 53 da LM 5420/99.
Processo 57954/2008-PAT
Requerente EE PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM
Assunto: ISENÇÃO TFFILF
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 137/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO com retorno à Primeira Instância, conforme acórdão a ser elaborado pelo membro relator, de acordo com o disposto no artigo 25 da LM 5875/02.
Processo 58110/2008-PAT
Requerente JÁ FERREIRA MODAS LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53352 - CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 138/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o setor competente informe se há comunicado prévio de encerramento das atividades dos contribuintes.
Processo 61899/2008-PAT
Requerente VALDIR DE OLIVEIRA PINTO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA RETROATIVO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 139/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para ver mantida a decisão de primeira instância por falta de amparo legal.
Processo 2660/2009-PAT
Requerente HELCIO PAZZINI DA SILVA
Assunto: REVISÃO DE VALOR EXERCÍCIO 2009
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 2971/2009-PAT
Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 52952/2009-PAT
Requerente VENERÁVEL IRMANDADE DE SÃO PEDRO DOS CLÉRIGOS
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.401.000574
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Edital nº.:042/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 02/06/2010, foram julgados os processos abaixo:
Processo 254/2000-PAT
Requerente 3D AUTO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO

PEÇAS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: 140/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois que a inscrição imobiliária nº 53433 foi cancelada de ofício de maneira correta pelo Fisco em 13/03/1998, pois que o seu cancelamento retroativo não foi satisfeito pelo que dispunham o §3º e caput, ambos do artigo 45 e o inciso II do artigo 6º, todos do Decreto Municipal nº 6098/1977.
Processo 18628/2002-PAT
Requerente ANTONIO DARCI PANNOCHIA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 404685 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora
Processo 22302/2002-PAT
Requerente TOSHIUKI ITAYA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU NOS TERMOS DA LEI 4158/92
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 38351/2003-PAT
Requerente MARGARETHA KLINGENSCHMID LOPES DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 096.018.003179
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 141/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o setor responsável informe se houve algum pagamento inerente ao débito questionado.
Processo 47389/2003-PAT
Requerente CLARICE MARTINS
Assunto: REVISÃO DE DÉBITO RECIBO 773
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: 142/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições inseridas nos artigos 53 a 56 da lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/00, mas NEGADO PROVIMENTO ao mesmo por falta de amparo legal.
Processo 586/2004-PAT
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 08 REQS APOSENTADOS CONFORME LM 4153/92 E 4911/97
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo 21023/2005-PAT
Requerente TOPOMETRICA TOPOGRAFIA SC LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBO 2004.112.1251540 GISS
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 50825/2005-PAT
Requerente LUIZ ANTONIO POLATO
Assunto: TFF/TLIF/TFLI/TFILF - revisão de valores referente recibo 1999 200 0020034 e outros
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 41203/2007-PAT
Requerente ANDERSON RICARDO RIBEIRO
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - RECIBO 2007.111.2217051
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 28121/2008-PAT
Requerente EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS PARCELAS 28 A 30 REF. REFIS 5451
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 38111/2008-PAT
Requerente SEBASTIÃO DE SOUZA SOBRINHO
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.407.000060
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 3115/2009-PAT
Requerente NELSON DA COSTA REIS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2009
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 32662/2009-PAT
Requerente MANOEL NUNES DE OLIVEIRA
Assunto: RECURSO REFERENTE ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Acórdão nº: 143/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que o proprietário do imóvel em questão possui mais que uma fonte de renda, conforme constatado no local e confirmado pelo próprio contribuinte, não atendendo, portanto, aos requisitos da Lei nº 4158/92 em especial o artigo 1º, alínea "b".
Processo 52952/2009-PAT
Requerente VENERÁVEL IRMANDADE DE SÃO PEDRO DOS CLÉRIGOS
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.401.000574

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Acórdão nº: 144/ 2010-JRF
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com o objetivo de que se cancele o recibo de contribuição de melhoria nº 2004.401.0574 por considerar que, para o lançamento, não foi observado o que preconiza o artigo 173 de Código Tributário Nacional.

Edital nº.: 043/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/06/2010, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 6621/2002- PAT
Requerente ELETROLUZO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102156 CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 21040/2002- PAT
Requerente VILMA CHIARATTO NAVARRO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo 22302/2002- PAT
Requerente TOSHIUKI ITAYA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU NOS TERMOS DA LEI 4158/92
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 24295/2003- PAT
Requerente ADA FRASCARELLI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo 26173/2003- PAT
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA: RECORRENTE: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS P/ BENEFÍCIOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo 41860/2003- PAT
Requerente MED TOUR ADM. DE BENEFÍCIOS E EMPREENHIMENTOS S/C LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 22328 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 26243/2004- PAT
Requerente LAURINDA GOMES DA SILVA TEIXEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBOS 04.003.4324/4325/4326/4327/4328
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo 46047/2005- PAT
Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo 46417/2006- PAT
Requerente GRIF ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (REF. RECIBO 2006.066.2082806)
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 49827/2006- PAT
Requerente EUNICE MARIA DO NASCIMENTO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36681 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Processo 2089/2007- PAT
Requerente NELITA DE SOUZA LIMA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2002.018.082849
Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 41203/2007- PAT
Requerente ANDERSON RICARDO RIBEIRO
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - RECIBO 2007.111.2217051
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 46299/2007- PAT
Requerente JORGE RICARDO IAROSSO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU
Relator: Mário Segantini
Processo 2971/2009- PAT
Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PABX - PREFEITURA

2475-8600

www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/10 – Proc 4005/10 – Contratação de empresa especializada na execução de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, no Município de Guarulhos, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço. **ABERTURA: 20 de Julho de 2010 às 10 h.** Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREATOR: LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004336. OBJETO: Aquisição de avental, macacão de saneamento, botina de couro com e sem biqueira e demais Equipamentos de Proteção Individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atender as normas relativas a Equipamentos de Proteção Individual. **CREATOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen linha leve e Ford da linha pesada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.928,14 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), R\$ 13.944,13 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Volkswagen e Ford.

CREATOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,55 (cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 1.607,05 (um mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de transporte, para atender a manutenção dos veículos da autarquia..

CREATOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007700. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para máquinas jcb. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.870,62 (três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas. **CREATOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002320. OBJETO: Aquisição parcelada de brita graduada simples (BGS). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.637,63 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), R\$ 3.028,98 (três mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras e Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município. **CREATOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.764,12 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford. **CREATOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235. OBJETO: Estudos para implantação de central de atendimento ao cidadão - Fácil no Bairro Cidade Seródio.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.091,00 (seis mil e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a Autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528. OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 563,46 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois promoverá agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades.. **CREATOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009220. OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 907,32 (novecentos e sete reais e trinta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford, Kia, Fiat e GM, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREATOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,13 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREATOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000198. OBJETO: Aquisição parcelada de hipoclorito de sodio com concentração de 10-12% a granel para o tratamento de água.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.531,25 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois destina-se a desinfecção da água tratada pelo SAAE.. **CREATOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007746. OBJETO: Fornecimento parcelado de leite pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.821,28 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: O leite e o pão são essenciais à Autarquia para serem fornecidos no café da manhã dos servidores. **CREATOR: MOLAUO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007684. OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.479,50 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREATOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.395,06 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), R\$ 416,54 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia. **CREATOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007692. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos linha GM.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.586,14 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet. **CREATOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007690. OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recapagem de pneus utilizados em veículos da Autarquia, quando necessário e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.. **CREATOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009523. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS VW LINHA LEVE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.587,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas VW. **CREATOR: RADIASERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007707. OBJETO: Serviços de condicionamento de radiadores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços são indispensáveis, pois se trata de condicionamento de radiadores utilizados em veículos e máquinas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e máquinas, que executam serviços essenciais à municipalidade.. **CREATOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES**

LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007686. OBJETO: Contratação de serviços para usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de peças de reposição utilizados em veículos e máquinas.. **CREATOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001464. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO AUTO CAD. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.738,00 (três mil, setecentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários bem como especialização técnica.. **CREATOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007697. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos linha fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.661,44 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Fiat, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREATOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007699. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.431,58 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Ford. **CREATOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007687. OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recondicionamento de peças utilizados em veículos e equipamentos, quando em manutenção, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e equipamentos, que executam serviços essenciais à municipalidade.. **CREATOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007694. OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 809,63 (oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos), R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de manutenção das viaturas.. **CREATOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901. OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia. **CREATOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007478. OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais ao atendimento para identificação das equipes de trabalho. **CREATOR: FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001001. OBJETO: Aquisição de tampão circular para visitação e manutenção de PI/PV em esgoto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de manutenção em PI/PV onde é necessário a substituição do tampão de ferro.. **CREATOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832. OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência n.º 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 237.263,53 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221. OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010 - 17/06/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREATOR: PEDRO PESSANHA CORTINAS ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004154. OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERCIANAS VERTICAIS EM TECIDO BLACKOU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na troca de persianas antigas existentes na divisão de Cadastro e Hidrometria.. **CREATOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883. OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREATOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000981. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.568,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a conservação e execução de serviços em obras e próprios da autarquia. **CREATOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001009. OBJETO: Aquisição de acessórios para flange Pn DN 600, 700 e 1000 classe C e anel de borracha para flange PN 10 DN 600, 1100 e 700.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.645,20 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na instalação de medidor magnético de vazão e de válvula de controle.. **CREATOR: VALOR ECÔNOMICO S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002504. OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 525,80 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária pois será utilizado em pesquisa e arquivamento de informações pertinentes a Autarquia.

Guarulhos, 15 de junho de 2010
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.888
de 07 de junho de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04758/2010 – SAAE,

DESLIGA, compulsoriamente do serviço público municipal, a contar de 06/06/2010, o servidor Arlindo Firmino Alves, **Encanador**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de junho de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.889
de 14 de junho de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04932/2010 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 03/06/2010, o Senhor **Antonio Alcides Cassimiro**, Motorista, em virtude do falecimento.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de junho de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado da Prova Prática do Concurso Público nº. 01/2010, para o cargo de Programador.

Cargo: Programador

Inscrição	Nome	Documento	Resultado da Prova Prática
01022989	Altamir Goncalves Filgueiras	166867214	8,250
01057910	Andrezza Odone Santiago	293458467	31,625
01007220	Antonio Marcos De Campos	248713656	31,500
01052284	Diego Kian	274653175	10,175
01057871	Edilson Jesus De Oliveira	322994366	33,250
01040600	Eric Rodrigues Moya	340194145	21,625
01054945	Jessica Brabara Da Silva Ribas	450230971	40,875
01050540	Leandro Piqueira	447521329	35,125
01075667	Leonardo Ono Fernandes	477695668	39,500
01055534	Marciano Antonio Da Rocha Canuto	11938068	10,225
01053205	Marco Antonio Moreira Da Rocha	455831762	10,200
01059149	Nathan Romao Gonzales	36341387X	10,175
01002414	Ricardo Ferreira	454737423	15,200
01064576	Ricardo Honorato Lopes	444390765	10,150
01023535	Rondinele Santos De Moraes	412718364	39,000

3. DA PROVA PRÁTICA

3.1. A prova prática será realizada em dia, local e horário a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

3.3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

3.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

3.5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

3.6. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

3.7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.

3.8. Para os cargos de Jardineiro, Programador, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Soldador, Topógrafo, somente serão avaliados os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 4, mais os empatados nesse limite.

3.8.1. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.

3.9. Para o cargo de Operador de Retroescavadeira/ Pá-carregadeira deverá ser apresentada a Carteira Nacional de Habilitação com categoria "D" (dentro da validade) para poder efetuar a Prova Prática.

3.10. A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos.

TABELA 4 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo	Número de candidatos convocados para a Prova Prática
Jardineiro	20
Programador	15
Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira	30
Soldador	15
Topógrafo	20

3.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

3.12. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

3.13. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

3.14. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

VII. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 5- PONTUAÇÃO

Cargos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória					Prova Dissertativa	Prova Prática	Total		
	A								B	C
	L.Port.	Mat.	Rac. Lóg.	Conh. Esp.	Noções. Inf.					
Pontuação	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máxima	Máxima	A+B+C		
Ajudante Geral	15	15	-	-	-	-	-	30		
Analista de Custos	10	10	-	20	10	-	-	50		
Analista de Sistemas	10	-	10	30	-	50	-	100		
Analista de Recursos Humanos	10	10	-	30	-	-	-	50		
Assistente Social	10	-	-	40	-	-	-	50		
Auxiliar Administrativo	20	20	-	-	10	-	-	50		
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	10	10	-	20	-	-	-	40		
Enfermeiro do Trabalho	10	-	-	40	-	-	-	50		
Jardineiro	15	15	-	-	-	-	50	80		
Médico do Trabalho	-	-	-	40	-	-	-	40		
Operador de Retroescavadeira Pá-Carregadeira	10	10	-	10	-	-	50	80		
Programador	10	-	10	30	-	-	50	100		
Soldador	15	15	-	10	-	-	50	90		
Técnico de Segurança do Trabalho	10	10	-	30	-	-	-	50		
Topógrafo	10	10	-	30	-	-	50	100		

1. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:

a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. maior pontuação na prova prática, quando houver;

c. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; quando houver;

d. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;

1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

VIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O candidato que interpuser recurso contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova Dissertativa deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.1. Recursos contra a aplicação, o gabarito, resultados da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa serão avaliados pela Fundação VUNESP.

2.1.1. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, Caso contrário, o recurso não será conhecido.

2.1.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

2.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá,

eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

3. O(s) Recurso(s) referentes à Prova Prática dev(ã) ser protocolado(s) na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Armanda de L ma, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 9h às 16, em dias úteis, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

4. Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do Concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

5. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste Capítulo.

7. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

9. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. A decisão dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

12. Em hipótese alguma, haverá vista das provas.

Guarulhos, 15 de junho de 2010

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente - Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. Artur Pereira Cunha, no uso das suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de validade do Concurso Público nº. 001/2008, homologado em 16 de junho de 2008, válido até 15 de junho de 2010, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para os cargos de ACABADOR GRÁFICO, AGENTE DE PORTARIA, ARMADOR, ELETRICISTA DE AUTOS, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MECÂNICO DE AUTOS, PINTOR PREDIAL, TÉCNICO DE INFORMÁTICA e TELEFONISTA, objeto do processo administrativo 020/2008, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 15 de junho de 2010.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

RESULTADO DE RECURSOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado de recursos do Concurso Público nº. 01/2010, para o provimento de vagas e cadastro reserva, nos cargos de Ajudante Geral, Analista de Custos, Analista de Sistemas, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Jardineiro, Médico do Trabalho, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Programador, Soldador, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo.

Candidato	Documento	Resultado
Alcineide Alves da Silva Campos	182861600	Indeferido
Anísio Trindade	9626623	Indeferido
Fabio Mendes da Silva	287331544	Indeferido
Jadeilson de Castro	424704742	Indeferido
Rafael Disiderio da Silva	406995205	Indeferido
Rilma Braga Francelino	320736106	Indeferido

Guarulhos, 15 de Junho de 2010

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente Comissão Organizadora

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CONCURSO PÚBLICO 02/2010

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Prévia do Concurso Público 02/2010 para provimento dos cargos de Analista de TI Comunicação – Negócios, Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação e Operador de Máquina Vibroacabadora.

Cargo: Analista de TI Comunicação – Negócios

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Dissertativa	Resultado Final	Class.
Rimari Felipe Pessanha	999.092.584	34,00	9	8	17	42,50	76,50	1
Marcos Pereira	999.092.517	32,00	10	7	15	42,50	74,50	2
Victor Hugo Garcia Caetano	999.092.858	33,00	9	8	16	40,00	73,00	3
Franklin Alves Lino	999.092.572	27,00	10	5	12	42,50	69,50	4
Robson Junji Hirokawa	999.092.606	26,00	7	4	15	37,50	63,50	5

Cargo: Eletricista

Lista Especial

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Joselio Mendes Da Cunha	999.092.428	22,00	7	9	6	37,50	59,50	1

Lista Geral

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Fabiano Elis Da Costa	999.092.506	25,00	10	10	5	45,50	70,50	1
Ronaldo Amaral Da Anuniação	999.092.779	25,00	9	10	6	44,50	69,50	2
Nelson Augusto Dos Santos	999.092.685	26,00	10	9	7	42,00	68,00	3
Aduelle Rocha Farias	999.092.547	26,00	10	8	8	41,50	67,50	4
Renato Dos Santos Souza	999.092.740	25,00	10	8	7	42,00	67,00	5
Sergio Luiz Silva De Oliveira	999.092.711	26,00	9	10	7	41,00	67,00	6
Marcelo Marcos Maciel	999.092.755	29,00	10	10	9	37,50	66,50	7
Jailson Da Silva Alves	999.092.477	25,00	10	8	7	38,50	63,50	8
Junior Cesar De Lima	999.092.780	26,00	10	9	7	36,00	62,00	9
José Luiz Dos Santos	999.092.770	26,00	10	10	6	33,50	59,50	10
Antonio Carlos Lourenco	999.092.750	25,00	10	7	8	33,50	58,50	11
José De Bastos Junior	999.092.467	25,00	10	9	6	29,50	54,50	12
Jose Eraldo Barbosa Mendes	999.092.723	27,00	10	9	8	27,50	54,50	13
Jose Uaracy Dos Santos	999.092.436	27,00	10	10	7	26,00	53,00	14
Paulo Sergio Leite	999.092.733	27,00	10	8	9	25,50	52,50	15
Daniel Gomes De Souza	999.092.744	26,00	9	9	8	26,00	52,00	16

Cargo: Encanador

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Luciano Vasques	999.092.552	25,00	9	9	7	35,00	60,00	1
Rogério Severino Da Silva	999.092.745	24,00	7	10	7	27,50	51,50	2
Alan Aldemino Da Silva	999.092.673	25,00	9	10	6	25,00	50,00	3
Lailton Dos Santos Vieira Junior	999.092.524	18,00	9	4	5	27,50	45,50	4

Cargo: Operador de Motoniveladora - Conservação

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
João Camargo Cardoso	999.092.749	22,00	7	8	7	41,00	63,00	1
Ricardo Pereira Da Silva	999.092.569	26,00	8	10	8	36,50	62,50	2
Renaldo Jose Da Silva	999.092.852	15,00	5	4	6	41,00	56,00	3
Marcio Lucio De Oliveira	999.092.575	17,00	5	5	7	37,50	54,50	4
Silvio Francisco Cardoso	999.092.730	22,00	7	8	7	31,50	53,50	5
Etenilson Farias De Oliveira	999.092.763	27,00	8	10	9	26,50	53,50	6
Antonio Dos Passos Oliveira	999.092.529	15,00	5	4	6	25,00	40,00	7

Cargo: Operador de Motoniveladora - Pavimentação

Nome	Inscrição	Resultado da Prova Objetiva	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Ronaldo Ramalho Da Silva	999.092.760	19,00	9	6	4	47,50	66,50	1
João Luiz Da Silva	999.092.650	17,00	4	7	6	46,00	63,00	2
Itamar Dos Santos Pereira	999.092.732	17,00	7	7	3	45,00	62,00	3
Uelinton Sampaio Neto	999.092.493	15,00	4	7	4	42,00	57,00	4
Arsesino Lopes Da Silva	999.092.599	18,00	7	4	7	34,00	52,00	5
Clovis Aparecido Vieira	999.092.819	22,00	8	8	6	28,50	50,50	6

Observação: Não houve Candidato aprovado para o cargo de Operador de Máquina Vibroacabadora. VI. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 5 - PONTUAÇÃO

Cargos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória					Prova Dissertativa	Prova Prática	Total A+B+C
	A					B	C	
	L.Port.	Mat.	Rac. Lóg.	Conh. Esp.	Noções. Inf.	Eliminatória e Classificatória	Eliminatória e Classificatória	
Pontuação	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máxima	Máxima	
Analista de TI e Comunicação Negócios	-	10	-	10	30	-	-	100
Eletricista	10	10	-	10	-	-	50	80
Encanador	10	10	-	10	-	-	50	80
Operador de Motoniveladora Conservação	-	10	10	-	10	-	-	50
Operador de Motoniveladora Pavimentação	-	10	10	-	10	-	-	50
Operador de Máquina Vibroacabadora	10	10	-	10	-	-	50	80

- Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - maior pontuação na prova prática, quando houver;
 - maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; quando houver;
 - maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;

1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

VII. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
- No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
- Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUAU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
- No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
- Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;
- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
- Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
- O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
- Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
- Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
- A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário
- o Oficial do Município de Guarulhos;
- Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 15 de Junho de 2010
EDUARDO SOARES LUCENA
 Presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO 02/2010

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Prática do Concurso Público 02/2010 para provimento dos cargos de Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação e Operador de Máquina Vibroacabadora.

Lista Especial

Cargo: Eletricista

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Joselio Mendes Da Cunha	999.092.428	379887307	37,50

Cargo: Eletricista

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Aduelle Rocha Farias	999.092.547	39678431-8	41,50
Antonio Carlos Lourenco	999.092.750	14615368	33,50
Daniel Gomes De Souza	999.092.744	37837224	26,00
Daniel Vaz Ferreira	999.092.576	260130163	20,50
Diego Rangel Dos Santos	999.092.764	385752362	11,00
Eduardo Ferreira Faustino	999.092.662	424304880	24,50
Fabiano Elis Da Costa	999.092.506	292224151	45,50
Jailson Da Silva Alves	999.092.477	449954638	38,50
João Batista Pereira Alves	999.092.637	145129731	0,00
José De Bastos Junior	999.092.467	15380925	29,50
Jose Eraldo Barbosa Mendes	999.092.723	418571697	27,50
José Luiz Dos Santos	999.092.770	131905120	33,50
Jose Uaracy Dos Santos	999.092.436	205943494	26,00
Junior Cesar De Lima	999.092.780	28296245/1	36,00
Marcelo Marcos Maciel	999.092.755	143551668	37,50
Nelson Augusto Dos Santos	999.092.685	172927912	42,00
Paulo Sergio Leite	999.092.733	21'491219	25,50
Ralph Angelo Bertaco	999.092.419	20371290-0	20,00
Renato Dos Santos Souza	999.092.740	35255864-7	42,00

Robson Carlos Ferreira Barbosa	999.092.789	443126744	22,50
Ronaldo Amaral Da Anunciaçao	999.092.779	23953666-6	44,50
Sergio Luiz Silva De Oliveira	999.092.711	191946254	41,00
Silvio Nunes Dos Santos	999.092.502	17592704-2	22,00
Tadeu Dias Alves	999.092.422	353175626	18,00
Valdir Marques De Souza	999.092.540	26350310-0	19,00

Cargo – Encanador

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Alan Aldemino Da Silva	999.092.673	220451540	25,00
Benedito Alves Barbosa	999.092.593	20551916-7	15,00
Diego Oliveira Da Silva	999.092.452	392366502	0,00
Djonathas Dos Santos Silva	999.092.853	325964646	22,50
Eliseu Monteiro Ferreira	999.092.658	232324153	17,50
Izaiaes Rodrigues Santana Muniz	999.092.597	426394665	15,00
Jorge Geraldo Passos Da Silva	999.092.825	46659924	18,50
Jose Elias Barbosa	999.092.817	50046943	19,00
Lailton Dos Santos Vieira Junior	999.092.524	354356641	27,50
Leandro Dos Santos	999.092.832	458236305	ausente
Luciano Vasques	999.092.552	244657221	35,00
Marcelo Campos Rodrigues	999.092.859	21515967-6	17,50
Paulo Da Silva Guerra	999.092.738	22290551-7	24,00
Paulo Lima Leite	999.092.609	23618412x	7,50
Rogério Severino Da Silva	999.092.745	373610075	27,50
Tiago Benedito Aparecido Alves.	999.092.784	456304551	20,00
Valdinar Araujo De Oliveira	999.092.627	54109338-1	12,50
Valdir Alves	999.092.623	132217260	12,50
Weide Bertazzoni Barreto	999.092.489	234691645	12,50
Wellington Gomes De Oliveira	999.092.693	456557441	15,00

Cargo – Operador de Motoniveladora – Conservação

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Adelson Jose De Souza	999.092.600	30083407	15,00
Admilson Buqui	999.092.698	104429392	Ausente
Antonio Carlos Arlindo	999.092.776	200012848	24,50
Antonio Dos Passos Oliveira	999.092.529	229025432	25,00
Daniel Da Silva Oliveira Filho	999.092.612	38635953-2	18,00
Dario Rodrigues Da Silva	999.092.661	199636527	22,50
David Pereira Ramos	999.092.699	18181411-0	19,50
Elenilson Farias De Oliveira	999.092.763	357118625	26,50
Jairo De Oliveira	999.092.766	46987374	ausente
João Camargo Cardoso	999.092.749	6564134	41,00
João Santos Sant Ana	999.092.771	13179276	7,50
José Celso De Souza Junior	999.092.781	183939992	11,00
Jose Dos Santos	999.092.835	114861833	22,50
Marcio Lucio De Oliveira	999.092.575	34763125	37,50
Neli Paulino De Aguiar	999.092.458	17906793-X	18,00
Pedro Istilli Filho	999.092.742	4996810	15,00
Renaldo Jose Da Silva	999.092.852	34481341-1	41,00
Ricardo Pereira Da Silva	999.092.569	320806492	36,50
Rodrigo Sena De Brito	999.092.717	33898415x	14,00
Rogério Camilo Esteves	999.092.700	14312991-0	19,00
Silvio Francisco Cardoso	999.092.730	353176953	31,50

Cargo - Operador de Motoniveladora – Pavimentação

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Arsesino Lopes Da Silva	999.092.599	260851759	34,00
Clovis Aparecido Vieira	999.092.819	284754687	28,50
Edson Jorge Camarão Dos Reis	999.092.773	149952351	17,00
Itamar Dos Santos Pereira	999.092.732	35649395-7	45,00
João Luiz Da Silva	999.092.650	9375688	46,00
Oliveira Martins	999.092.686	212947576	17,50
Pedro Kailer Caetano	999.092.441	230378638	23,00
Ronaldo Ramalho Da Silva	999.092.760	288855541	47,50
Uelinton Sampaio Neto	999.092.493	106258833	42,00

Cargo – Operador de Máquina Vibroacabadora

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Alcides Moreira Da Silva Junior	999.092.845	256917073	0,00

1. DA PROVA PRÁTICA

- A prova prática será realizada em dia, local e horário a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.
 - As atividades relativas a cada cargo constam no item 2 do capítulo I deste Edital.
- Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
- Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
- Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
- Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
- Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.
- Para os cargos de Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação, Operador de Máquina Vibroacabadora, somente serão avaliados os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 4, mais os empatados nesse limite.
 - Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.
- Os candidatos para os cargos de Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação, Operador de Máquina Vibroacabadora deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com categoria "D" (dentro da validade) para poder efetuar a Prova Prática.
- A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos.

TABELA 4 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo	Número de candidatos convocados para a Prova Prática
Eletricista	20
Encanador	20
Operador de Motoniveladora - Conservação	30
Operador de Motoniveladora - Pavimentação	30
Operador de Máquina Vibroacabadora	30

- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
- Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
- Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela PROGUAU, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2475-9444

Rua das Rosas s/nº
Vila Tijuco

VI. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 5 - PONTUAÇÃO

Cargos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória					Prova Dissertativa	Prova Prática	Total		
	A								B	C
	L.Port.	Mat.	Rac. Lóg.	Conh. Esp.	Noções. Inf.					
Pontuação	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máxima	Máxima	A+B+C		
Analista de TI e Comunicação Negócios	-	10	-	10	30	-	50	100		
Eletricista	10	10	-	10	-	-	50	80		
Encanador	10	10	-	10	-	-	50	80		
Operador de Motoniveladora Conservação	-	10	10	-	10	-	50	80		
Operador de Motoniveladora Pavimentação	-	10	10	-	10	-	50	80		
Operador de Máquina Vibrocabadora	10	10	-	10	-	-	50	80		

2. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
f. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
g. maior pontuação na prova prática, quando houver;
h. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; quando houver;
i. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
j. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;
1.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

VII. DOS RECURSOS

16. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
17. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
2.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
18. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGURU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
19. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
20. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
21. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
22. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;
23. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
24. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
25. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
26. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
27. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
28. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
29. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 15 de Junho de 2010
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO 02/2010

RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGURU torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Dissertativa do Concurso Público 02/2010 para provimento dos cargos de Analista de TI Comunicação.

Analista de TI Comunicação - Negócios

Inscrição	Nome	Documento	Resultado Prova Objetiva	Resultado Prova Dissertativa
999.092.572	Franklin Alves Lino	334739408	27,00	42,50
999.092.517	Marcos Pereira	20139167-3	32,00	42,50
999.092.584	Rimari Felipe Pessanha	20141023	34,00	42,50
999.092.606	Robson Junji Hirokawa	322187175	26,00	37,50
999.092.858	Victor Hugo Garcia Caetano	29595687-2	33,00	40,00

2. DA PROVA DISSERTATIVA (somente para o cargo de Analista de TI e Comunicação - Negócios)

- 2.1. A prova dissertativa será aplicada para todos os candidatos do cargo de Analista de TI e Comunicação - Negócios, no mesmo local, data e horário concomitante com a prova objetiva, e somente será avaliada para os primeiros 30 habilitados na prova objetiva, mais os empatados nessa colocação.
2.2. A prova dissertativa constará de um caso prático proposto.
2.3. Na avaliação, serão considerados: o raciocínio, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada.
2.4. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
2.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na prova.
2.6. O candidato receberá o caderno de prova pré-identificado, no qual fará a prova com caneta de tinta azul ou preta.
2.7. A redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, a fim de que, eventualmente, o candidato não seja prejudicado na avaliação por parte da Banca Examinadora.
2.8. A prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no Concurso.
2.9. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas da prova ao fiscal de sala.
2.10. Durante a realização da prova, não será permitido a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, outros equipamentos similares ou consultas de qualquer espécie.

VIII. DOS RECURSOS

30. Resultado Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
31. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
2.3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
32. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGURU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
33. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
34. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
35. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
36. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;
37. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
38. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
39. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
40. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;

41. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
42. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
43. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 15 de Junho de 2010
Eduardo Soares Lucena

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

- "Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: A G MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: A M BEZERRA COMÉRCIO.
PROCESSO: 227/2009
OBJETO: Aquisição de pisos.
VALOR: R\$ 14.898,86 (quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 1.438,80 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ALLITEX COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 687,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de espelhos redondos.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos espelhos que serão colocados na unidade da Pedro Toledo.
CREDOR: CASA SANTA IFIGÊNIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 428,60 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 8.920,80 (oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO
PROCESSO: 355/2009
OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 12.776,00 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 069/2010
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

- VALOR:** R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 133/2009
OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jardim Bela Vista / Pimentas
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras do PAC no município.
CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 7.029,01 (sete mil e vinte e nove reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: 141/2010
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 142/2009
OBJETO: Prestação de serviço com equipamento cavalo mecânico com prancha.
VALOR: R\$ 18.640,53 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa.
CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.
PROCESSO: 046/2010
OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.
VALOR: R\$ 3.169,00 (três mil, cento e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 18.329,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23-26/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: EDITORA MANTOVANI LTDA. ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade.
VALOR: R\$ 1.737,00 (um mil, setecentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 050/2009
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 11.640,69 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: GBG PNEUS LTDA.
PROCESSO: 073/2009
OBJETO: Aquisição de pneus.

VALOR: R\$ 12.451,95 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para os nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 458/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão pipa.
 VALOR: R\$ 18.709,31 (dezoito mil, setecentos e nove reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando grandes problemas no desempenho de diversos trabalhos realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
 PROCESSO: 097/2009
 OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
 VALOR: R\$ 17.137,72 (dezessete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
 CREDOR: **INOVA ELETRONICO E ELETRONICOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 5.536,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **JEFERSON JUNIOR FABIANO BATISTA - CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 473/2009
 OBJETO: Serviço de fornecimento e aplicação de piso granilite e fulget.
 VALOR: R\$ 6.930,05 (seis mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de piso granilite e Fulget necessários para diversas obras para Secretarias de relevante importância para o Município.
 CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 158/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **MARCOS PAULO MACHADO - ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.**
 PROCESSO: 084/2009
 OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos.
 VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
 PROCESSO: 151/2009
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 16.534,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 283/209
 OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
 VALOR: R\$ 65.607,57 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
 PROCESSO: 354/2009
 OBJETO: Aquisição de gasolina comum.
 VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no abastecimento nos veículos da empresa que prestam serviços relevantes ao município.
 CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.313,00 (dois mil, trezentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**
 PROCESSO: 011/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e jogos de fechadura e dobradiças.
 VALOR: R\$ 14.007,32 (quatorze mil e sete reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e instalação de divisórias e jogos de fechadura e dobradiças necessários na divisão de repartições na empresa.
 CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**
 PROCESSO: 449/2009
 OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.
 VALOR: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-24/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos trabalhos de limpeza executado pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. - TELESP.**
 PROCESSO: 351/2008
 OBJETO: Serviços de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.
 VALOR: R\$ 8.559,34 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços ocasionando grandes problemas na comunicação de dados informatizados entre a Sede da empresa e suas unidades regionais.
 CREDOR: **TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 134/2009
 OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a obra de construção de creche que é de relevante interesse para a população do município.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 015/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado na limpeza de próprios públicos executados pela Proguaru.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**
 PROCESSO: 337/2009
 OBJETO: Aquisição de diversas peças para caminhões F-12000.
 VALOR: R\$ 6.684,50 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de peças para os caminhões F-12000 da empresa, podendo ocasionar a impossibilidade de circulação dos mesmos.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**
 PROCESSO: 350/2009
 OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e fluidos.
 VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal interromperia o fornecimento de óleo e fluido utilizados na manutenção dos veículos da empresa.
 CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de arame recozido.
 VALOR: R\$ 1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta

e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.**
 PROCESSO: 245/2009
 OBJETO: Locação de caminhonete cabine dupla.
 VALOR: R\$ 16.221,46 (dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que desempenham atividades de relevante interesse para o município.
 CREDOR: **TRANSPORTADORA MATRIX LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Transportes de argila expandida.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de transportes de argila expandida necessários para a realização de obras do EMEF Jardim Centenário que é de grande interesse público.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.983,50 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 15 de junho de 2010

ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – S/P:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2010 – Aquisição de cal hidratada. Envio das propostas até **28/06/2010 às 09:00 horas**, Processo Administrativo nº 227/2010.
EDITAL COMPLETO e envio da propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 311483.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 183/2010, torna público a ANULAÇÃO dos atos posteriores ao Adendo nº 001/2010, enviado em 07/06/2010, Pregão Presencial nº 018/2010, que trata do fornecimento de vale refeição/alimentação. O prazo para contraditório e ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito a Rua Pedro de Toledo – 360, Taboão – Guarulhos – S/P.

Guarulhos, 14 de junho de 2010.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 110/2010 torna público o Contrato nº 039/2010. Concorrência Pública nº 001/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da CEI/EMEF Sítio São Francisco. Contratada: Construmaster Construções e Comércio Ltda. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 2.948.034,83 - assinado: 10/06/2010.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 21/2010 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - Contratada: Repavi Comercio de Materiais para Pavimentação Ltda. Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente. Requisição nº 0861/2010. Valor: R\$ 6.200,00. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data: 16/06/2010.

Carta Contrato nº 15/2010 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - Contratada: Sistem Maq. Comércio e Assistência Técnica de Copiadoras Ltda. Objeto: Recarga de toner para máquina copiadora. Requisição nº 01209/2010. Valor: R\$ 3.984,00. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data: 23/06/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 350/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 133/2009 – Contratada: Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda Me.. Objeto: aquisição de óleo lubrificante. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 375, 250, 400, 350, 400, 700 e 250 litros a quantidade inicialmente prevista respectivamente para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 no importe de 25%, em mais 312 litros a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no valor de R\$ 12.463,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 62.323,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e três reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 10/06/2010. Processo Administrativo nº 110/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 049/2009 – Contratada: Constrasa Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com rolo compactador. Finalidade deste termo: Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - assinado em: 25/05/2010.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo nº: 210/2010 torna público a Carta Contrato

nº 022/2010. Convite nº 006/2010. Objeto: Contratação de empresa para implantação de paisagismo. Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Manutenção e Limpeza em Geral de Guarulhos - Transjardins. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 35.690,00- assinado: 11/06/2010. Processo nº: 212/2010 torna público a Carta Contrato nº 023/2010. Convite nº 007/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de iluminação. Contratada: AMTAR – Comercial Eletro Hidráulica Ltda. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 149.728,86- assinado: 10/06/2010.

Guarulhos, 14 de junho de 2010.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 002/2010.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- **ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS** (incluindo as despesas administrativas)

RUA CONCEIÇÃO DA PEDRA - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E RUA OURO FINO) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 61.505,45 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA CONCEIÇÃO DA PEDRA - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E RUA CORDEIROS) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 129.690,30 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA IJACI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CONCEIÇÃO DA PEDRA E AVENIDA BOM JESUS DA LAPA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 137.807,08 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA BÁLTICO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA IJACI E SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 1200) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 28.944,14 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA GUIRECEMA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DESTERRO DE MELO E AVENIDA BOM JESUS DA LAPA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 83.428,32 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA DESTERRO DE MELO - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CONCEIÇÃO DA PEDRA E SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 210) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 22.651,71 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA DESTERRO DE MELO - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 206 E RUA IJACI) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 42.412,51 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA DESTERRO DE MELO - TRECHO III (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA IJACI E AVENIDA ARMANDO BEI) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 18.300,50 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA PIRAUBA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: CORDEIROS E GUIRECEMA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 61.588,73 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA LUMINÁRIOS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORDEIROS E AVENIDA BOM JESUS DA LAPA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 75.192,67 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA ALFREDO HEITZMAN JÚNIOR (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: LUMINÁRIOS E CORDEIROS) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 118.381,85 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA FÁBIO SALVADOR BEI - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORDEIROS E AVENIDA BOM JESUS DA LAPA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 92.028,76 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA PROFESSOR ESTEVAM DIAS TAVARES (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: FÁBIO SALVADOR BEI E CORDEIROS) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 60.154,61 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 14 de junho de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 003/2010.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- **ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS** (incluindo as despesas administrativas)

AVENIDA BOM JESUS DA LAPA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARCOS PAULO GONÇALVES E ESTRADA DO CAPUAVA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 289.156,49 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 14 de junho de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

Acesse o site da
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 GUARULHOS**
www.guarulhos.sp.gov.br